



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2018

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO PREÇO N.º 043/2018

O Município de MARTINHO CAMPOS - MG, com endereço a Rua Padre Marinho nº 348 – centro, inscrito no CNPJ nº 18.315.234/0001-93, através do Pregoeiro Municipal o Servidor Nilson Júnior de Freitas, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**, a fim de selecionar a melhor proposta, sendo adotado como critério de julgamento o Menor Preço por Item.

A abertura da sessão será às 9:00 horas, do **dia 27 de Setembro de 2018**, quando serão recebidos os envelopes de documentação e propostas, relativos à licitação, e credenciados os representantes das empresas licitantes, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local aqui mencionados. Não será realizado o credenciamento de empresas que se apresentarem logo após o Pregoeiro ter anunciado o encerramento desta fase.

A sessão de lances acontecerá logo após o encerramento da fase de credenciamento, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Martinho Campos, situada na Rua Padre Marinho, nº 348, 2º andar, centro – Martinho Campos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá integralmente a Lei 10.520/02 de 17/07/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e suas alterações, bem como os termos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Municipal nº 132/2005 de 01 de Dezembro de 2005 e Decreto Municipal nº 019/2009 que regulamentou o Registro de Preços no Município. O pregão será realizado pelo servidor público Nilson Júnior de Freitas nomeado Pregoeiro, tendo como equipe de apoio os Servidores Eder Jofre de Barros e Joselle Cristina da Silva, designados conforme Decreto Municipal nº001/2018 de 02 de Janeiro de 2018. Maiores informações: 37-3524/1273.

1-OBJETO

1.1. O OBJETO DO PRESENTE PREGÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



1.2. O quantitativo constante no anexo I deste edital, está de acordo com o que foi estimado pela Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses, conforme também termo de referência anexo ao processo que segue assinado pela Secretária Municipal de Saúde, não obrigando a Administração Municipal adquiri-los totalmente.

1.3. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do endereço eletrônico: www.martinhocampos.mg.gov.br

2 - DAS EMPRESAS QUE PODEM PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

2.1 – Somente poderão participar deste Pregão Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei, que atendam às exigências de habilitação, consoante o disposto no art. 48, inc. I, da Lei Complementar nº 123/06, com nova redação dada pela Lei Complementar 147/2014.

2.2 – A participação neste certame implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

3 – DAS EMPRESAS IMPEDIDAS DE PARTICIPAR DA LICITAÇÃO

3.1 – Estará impedida de participar deste processo licitatório a empresa que:

- a) Esteja sob decretação de falência, recuperação judicial, dissolução ou liquidação;
- b) Esteja com o direito de participar de licitações e contratações suspenso com a Administração Direta ou Indireta Municipal;
- c) Tenha sido declarada inidônea por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal;
- d) Tenha agente político integrante do órgão promotor e/ou órgão solicitante da licitação, que participe da empresa na qualidade de sócio, dirigente ou responsável técnico, vedada também sua participação indireta;
- e) Não tenha no seu contrato ou estatuto social finalidade ou objetivo compatível com o objeto deste Pregão;
- f) Que esteja reunida em consórcio sob qualquer forma ou constituição;
- g) Empresas não enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou MEI nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

4- ENTREGA DOS ENVELOPES

4.1 Dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.

4.1.1 Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, hermeticamente fechados e entregues ao pregoeiro, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço com os seguintes dizeres:

**LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS, NA RUA PADRE MARINHO Nº 348
- CENTRO - MARTINHO CAMPOS/MG
DATA: 27/09/2018
HORÁRIO: 9:00 HORAS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG
PREGÃO PRESENCIAL RP 043/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2018
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA COMERCIAL
EMPRESA:.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS/MG
PREGÃO PRESENCIAL RP 043/2018
PROCESSO LICITATÓRIO 064/2018
ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
EMPRESA:

5- DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

5.1 – Os representantes legais deverão fazer seu credenciamento no ato da abertura da sessão pública deste Pregão, devendo identificar-se, exibindo Cédula de Identidade ou documento equivalente, para em seguida fazer a entrega dos envelopes, conforme subitens abaixo.

5.2 – O Licitante que se interessar em participar do Pregão Presencial enviando apenas os envelopes de Proposta e Habilitação Via Postal, deverá enviar para realizar o credenciamento os documentos descritos nos itens 5.3, 5.7, 5.8, e uma declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação fora dos envelopes 01 e 02.

5.3 – SÓCIO, PROPRIETÁRIO, DIRIGENTE OU ASSEMELHADO: Deverá apresentar o Estatuto ou Contrato social juntamente com a última alteração, ou Contrato Consolidado, que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

5.4 – PROCURADOR: O credenciamento deverá ser feito por meio de instrumento público ou particular de **Mandato (procuração) COM FIRMA RECONHECIDA**, outorgando expressamente poderes para formular ofertas e lances de preços, emitir declarações, receber intimação, interpor recurso e renunciar à sua interposição, assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do Licitante.

5.5 – A procuração por instrumento particular deverá ser entregue juntamente com o Contrato Social e sua última alteração/Contrato Consolidado, ou com o Estatuto Social de eleição da Diretoria em exercício, para se estabelecer a competência da outorga.

5.6 – Não será admitida a participação de um mesmo representante legal e/ou procurador para mais de uma empresa licitante.

5.7 – Para fim de comprovação do enquadramento como ME, EPP ou Microempreendedor Individual nos Termos da Lei Complementar 123/06 e suas alterações, a microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar na fase de credenciamento, sob sua inteira responsabilidade, uma Declaração de Enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo Anexo IV juntamente com a Certidão Simplificada emitida pela junta Comercial em 2018, ou quando for o caso, Registro de Pessoas Jurídicas ou Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas emitida em 2018.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



5.8 – Sócio, Proprietário, Dirigente ou Procurador deverão apresentar junto aos documentos para Credenciamento uma declaração que atende plenamente aos requisitos de habilitação conforme modelo abaixo:

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial RP nº ___/2018

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

5.9- Todos os documentos, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

5.10 – Os documentos para o Credenciamento e Habilitação, poderão ser autenticados por servidor da administração no início da sessão, caso contrário os documentos deverão ser apresentados já autenticados.

5.11 - A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento, a que se referem os itens acima, excluirão o licitante do certame.

5.12 - A não apresentação dos documentos exigidos para credenciamento no presente instrumento convocatório devidamente autenticados conforme o item 5.10, inabilita o representante legal da empresa de responder por ela no certame.

6 - PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº1

6.1- A proposta deverá conter a especificação do objeto oferecido, rigorosamente de acordo com as exigências constantes neste edital e anexos, de forma clara e detalhada, não sendo admitido propostas alternativas, redigidas á mão, e atendendo aos seguintes requisitos:

a) Ser apresentada em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da proponente ou no anexo que compõe este edital. Deve ser digitada e não redigida á mão, não poderá conter emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, deverá estar datada, rubricada em todas as folhas e assinada a última folha por seu representante legal;

b) Indicar nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos;

c) Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de sua apresentação, as propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos;

d) Ser apresentada em formulário específico contendo o VALOR UNITÁRIO de cada item.

e) Ser apresentada apenas com duas casas decimais após a vírgula.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



f) No preço proposto deverá estar incluso todos os custos necessários para o cumprimento do objeto da licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

e) Apresentar o Termo de compromisso do licitante, declarando que o objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência, conforme modelo abaixo a seguir;

TERMO DE COMPROMISSO

A empresa, CNPJ nº, declara, sob as penas da lei, que objeto do certame será prestado e entregue conforme estipulado no Edital e Termo de Referência.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

6.2- As propostas poderão ser corrigidas automaticamente pelo Pregoeiro, caso contenham erros de soma e/ou multiplicação, bem como divergências entre o preço unitário e o total do item, hipótese em que prevalecerá sempre o primeiro. Sendo a proposta corrigida o representante da empresa, se estiver presente na sessão deverá assinar a proposta.

6.3 - A licitante somente poderá retirar sua proposta mediante requerimento escrito ao pregoeiro, antes da abertura do respectivo envelope, desde que caracterizado motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

6.4 - Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5 - A omissão de qualquer despesa necessária à perfeita realização do objeto deste será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a abertura das propostas.

6.6 - A proposta de preços deverá conter o nome e o endereço completos do licitante, seus números de telefone e de fax, bem como seu endereço eletrônico (e-mail), para fins de eventuais contatos, a falta de algum destes dados não será critério de Desclassificação.

6.7 - Caso qualquer proponente deixe de apresentar algumas das declarações exigidas neste edital, o licitante poderá emití-la de próprio punho, datar, assinar e entregar ao pregoeiro desde que o representante tenha poderes para tal emissão. Caso não tenha representante presente na sessão a proposta será automaticamente desclassificada.

6.8 - A Proposta Comercial gerada pelo programa deverá ser apresentada impressa, com nome ou razão social da proponente e CNPJ, o número deste pregão, o endereço completo da proponente, telefone, fax e endereço eletrônico (se houver) - bem como o número de sua conta corrente, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber os seus créditos.

6.9 - Segue abaixo as instruções para elaboração da proposta digital:



PROPOSTA DIGITAL - INSTRUÇÕES:

Entrar no link: <http://www.memory.com.br/area-restrita/>
Baixar o arquivo: [Registra proposta para envio ao fornecedor](#);
Extraír o arquivo para a área de trabalho ou outra pasta de destino, descompactando - o;
Seguir as orientações abaixo para digitação da Proposta de Preços:

WSICRegistraPropostas: Programa para digitação de propostas para Cotação de Preços ou Processos Licitatórios.

Sequência operacional

1. Selecionar a finalidade para as propostas: Cotação de Preços ou Processo Licitatório.
2. Selecionar a identificação (natureza jurídica) do Fornecedor: CNPJ para as Pessoas Jurídicas ou CNPF para as Pessoas Físicas.
3. Digitar o número do CNPJ ou do CNPF do Fornecedor.
4. Digitar o Nome ou a Razão Social do Fornecedor.
5. Clicar o botão Confirmar para a confirmação dos dados informados.
6. Clicar o botão Abrir Cotação ou Abrir Processo para selecionar e abrir o arquivo com os itens da Cotação de Preços ou do Processo Licitatório, respectivamente.. O nome do arquivo tem a seguinte composição: PL_000001_2017.SIC, onde:

- PL ou CP: identifica se o arquivo pertence a um Processo Licitatório ou Cotação de Preços;
- 000001: identifica o número do Processo Licitatório ou da Cotação de Preços;
- 2017: identifica o ano do exercício do Processo Licitatório ou da Cotação de Preços;
- SIC: extensão do nome do arquivo.

7. Selecionar os itens através do grid.
8. Digitar a Marca do produto descrito.
9. Digitar o Valor Unitário proposto para o item.
10. Clicar no botão Gravar para confirmar os dados digitados para o item.
- 11 Repetir os itens 7, 8, 9, 10 deste tutorial para todos os itens da Cotação de Preços ou do Processo Licitatório.
12. Clicar no botão Relatório para emitir um relatório para controle e conferências das propostas digitadas.
13. Clicar no botão Abrir Propostas para abrir um arquivo já começado de propostas de uma Cotação de Preços ou de uma Processo Licitatório e dar continuidade à digitação. O nome do arquivo tem a seguinte composição:PL_000001_2017_12123123000199.PRO, onde:

- PL ou CP: identifica se o arquivo pertence a um Processo Licitatório ou Cotação de Preços;
- 000001: identifica o número do Processo Licitatório ou da Cotação de Preços;
- 2017: identifica o ano do exercício do Processo Licitatório ou da Cotação de Preços;
- 12123123000199: identifica o número do CNPJ ou do CNPF do Fornecedor;
- PRO: extensão do nome do arquivo.



14. Clicar no botão Encerrar para finalizar a digitação das propostas e gravar o arquivo que deverá ser enviado para o órgão público solicitante. O arquivo será gravado na **mesma pasta** onde foi anteriormente salvo, ou onde se encontra o programa WSICRegistraProposta.exe e o nome tem a mesma composição descrita no item 13 deste tutorial.

6.10 – O Licitante que não apresentar a proposta no CD ou Pendrive para que seja importada ao programa, terá a proposta escrita cadastrada no sistema pela Comissão de Licitação, não sendo motivo de desclassificação.

7 - DOS PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- a) O prazo de vigência do Registro de Preço será de 12 (doze) meses com início a partir da data de sua assinatura.
- b) O prazo para entrega dos equipamentos/materiais licitados será de 15(quinze) dias após emissão da ordem de compra para os equipamentos e 07 (sete) dias para os itens referentes a material de consumo.
- c) O Local de entrega dos equipamentos/materiais licitados será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme endereço indicado na ordem de compra.

7.1- O Município de MARTINHO CAMPOS – MG, reserva-se o direito de não aceitar o produto/equipamento licitado em desacordo com o previsto neste instrumento convocatório, podendo cancelar a Ata e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n 8.666/93.

7.2- Na hipótese de substituição de algum equipamento/material já entregue, a contratada deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicial do contrato.

8 - DA DESCLASSIFICAÇÃO

8.1 - Serão desclassificadas:

- a) As propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório deste edital;
- b) As propostas que apresentarem preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;
- c) As propostas que não atenderem aos objetivos deste edital;
- d) As propostas que não apresentarem a marca do equipamento/material oferecido.

9 - JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1- Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o **menor preço por Item**.

9.2- O pregoeiro examinará a aceitabilidade, quanto, ao objeto e valor apresentado pela primeira classificada, conforme definido neste edital, decidindo motivadamente a respeito.

9.3- Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a proponente vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste edital, pelo pregoeiro.



9.4- Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste edital.

9.5- Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

10 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

10.1- Quanto à **REGULARIDADE JURÍDICA**, a licitante deverá apresentar os seguintes documentos, exceto quando apresentado no credenciamento:

10.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

10.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social com a última alteração ou contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

10.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

10.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.2. Quanto à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**, apresentará:

10.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.2.3. Alvará Sanitário vigente Estadual ou Municipal.

10.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Divida Ativa, tributos administrados pela Receita Federal e Previdência Social);

10.2.5. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

10.2.7. Prova de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

10.2.8. Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho – CNDT;

10.3. Quanto à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA**, apresentará:

10.3.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante, emitida no prazo máximo de sessenta dias anterior a licitação.

10.4. Juntamente com os documentos referidos nesta cláusula será apresentada, para fins de habilitação, declaração de que a empresa não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal; e declaração de que não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, segundo determina o inciso V do artigo 27 da Lei Federal 8.666/93 (com redação dada pela Lei nº 9854 de 27 de outubro de 1999), salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei. As declarações obedecerão aos modelos a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, não se acha declarada inidônea para licitar e contratar com o Poder Público ou suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal e inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório nº _/2018, Pregão Presencial RP _/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local

Nome e assinatura do Diretor ou Representante Legal

DECLARAÇÃO

A empresa, CNPJ nº, declara, sob as penas da lei, que na mesma não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da Lei. Processo Licitatório nº _/2018, Pregão Presencial RP nº _/2018.

Data e local

Nome e assinatura

10.3 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Conforme Art. 43 da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 alterada pela LC 147/2014).

§ 1º Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

§ 2º A não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º desta cláusula, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10.4 – Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome do licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ e endereço respectivo, observando-se que:

10.4.1 – se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;

10.4.2 – se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;

10.4.3 – se o licitante for **matriz**, e o executor do contrato for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**;

10.4.4 – serão dispensados da **filial** aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitido somente em nome da matriz.



10.5- Todos os documentos para habilitação, exigidos no presente instrumento convocatório, poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião, por servidor da Administração, ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.6 - A não apresentação dos documentos exigidos para credenciamento no presente instrumento convocatório devidamente autenticados conforme o item 5.10, inabilita o representante legal da empresa de responder por ela no certame mas não inabilita a empresa na fase de julgamento dos documentos de habilitação.

11 - DA SESSÃO DO PREGÃO

11.1 - A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura.

11.1.2 - Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes, a desligarem os celulares, e apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item 3 do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

11.1.3 - Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas.

11.1.4 - Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, **apenas o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10%(dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos**, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação do vencedor. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições acima definidas, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que seja os preços oferecidos.

11.1.5 - Dar-se-á início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:

11.1.5.1 - As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias,

11.1.5.2 - O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço; e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

11.1.5.3- A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

11.1.5.4 - A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

11.1.6 - Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



11.1.7 – Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 10 deste edital.

11.1.8 – Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, considerado o constante no item 10 deste Edital, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

11.1.9 – Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, considerado o constante no item 10 deste Edital, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

11.1.10 – Da reunião lavrar-se-à ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão.

12 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

12.1 - AS LICITANTES QUE FOREM CLASSIFICADAS COMO VENCEDORAS DEVERÃO APRESENTAR NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS APÓS O FINAL DA SESSÃO, O CERTIFICADO DE REGISTRO DO PRODUTO EMITIDO PELA ANVISA E BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DOS PRODUTOS POR ELA VENCIDO, com exceção dos equipamentos que são isentos destes certificados. Caso não seja apresentado tal documento, a empresa terá o item desclassificado na avaliação da documentação técnica.

12.2 - A documentação técnica será analisada pelo responsável técnico da Secretaria Municipal de Saúde, e após a sua análise emitirá um laudo técnico.

12.3. A documentação técnica deverá ser entregue ou enviada para a Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Padre Marinho nº 820, centro, Martinho Campos/MG.

13 - DAS OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES

DO LICITANTE:

- a)** Efetuar a entrega do objeto desta licitação no prazo estipulado, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital, e comunicar imediatamente o representante legal da Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- b)** Manter, durante a vigência da Ata, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado;
- c)** Executar a entrega dos equipamentos/materiais licitados, objeto desta licitação, arcando com eventuais prejuízos causados ao Município de MARTINHO CAMPOS, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos;
- d)** Acatar e respeitar as normas administrativas do Município de MARTINHO CAMPOS no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado;
- e)** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



- f) Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento do produto.
- g) Realizar a entrega dos equipamentos/materiais licitados no prazo de 15(quinze) dias após emissão da ordem de compra para os equipamentos e 07 (sete) dias para os itens referentes a material de consumo.

DO CONTRATANTE:

- a) Notificar a LICITANTE sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto deste processo, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las;
- b) Fornecer à licitante todas as informações necessárias à fiel execução da compra, objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega.
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

14 - PEDIDO DE ESCLARECIMENTO / IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

14.1- É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimentos das propostas.

14.2 - A impugnação ou pedido de esclarecimento será dirigido ao pregoeiro e protocolado no departamento de licitações do Município de Martinho Campos, não sendo aceito recursos/impugnações encaminhados via email, fax, etc.

14.3 - A decisão sobre o pedido de esclarecimento ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de 03 (três) dias, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do Pregão.

14.4 - O acolhimento do pedido de esclarecimento/impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do Pregão, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

15 - DOS RECURSOS

15.1. Declarada a vencedora, as demais proponentes presentes poderão manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, procedendo-se inclusive, o registro das razões em ata, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões e de igual prazo para as contra-razões, contados a partir do término do prazo da recorrente, independentemente de qualquer comunicado, sendo-lhes assegurada vista dos autos.

15.2- As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do RECORRENTE.

15.3 - Após a apresentação das contra-razões ou do decurso do prazo estabelecido para tanto, o Pregoeiro examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-la, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.



15.4 - O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias previstas para 2018 abaixo relacionadas:

02.08.01.10.122.0012.2103.33903000 – 44905200
02.08.02.10.301.0011.2106.33903000 – 44905200
02.08.02.10.301.0011.2108.33903000 – 44905200
02.08.02.10.301.0011.2114.33903000 – 44905200
02.08.02.10.302.0009.2115.33903000 – 44905200
02.08.02.10.301.0011.2116.33903000 – 44905200
02.08.02.10.304.0010.2118.33903000 – 44905200
02.08.02.10.305.0010.2119.33903000 – 44905200
02.08.04.10.303.0009.2117.33903000 – 44905200
02.08.05.10.304.0010.2377.33903000 – 44905200
02.08.06.10.301.0011.2378.33903000 – 44905200
02.08.07.10.302.0009.2379.33903000 - 44905200

17 – DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

17.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

17.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

18 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA VIGÊNCIA / RESCISÃO

18.1- Homologada a presente licitação, o Município de MARTINHO CAMPOS, lavrará o documento denominado **ATA**.

18.2- A Ata de Registro de Preços será lavrada em 04 (quatro) vias devendo uma ser juntada ao processo que lhe deu origem, e as outras entregues aos setores de Contabilidade, Procuradoria e à empresa vencedora.

18.3 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses com início a partir da data de sua assinatura.

18.4 - Em caso da(s) licitante(s) vencedora(s) não assinar(em) a Ata, reservar-se-á o Município de MARTINHO CAMPOS o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro colocado, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



18.5 – Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o Município de MARTINHO CAMPOS tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

18.6 – Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o Município de MARTINHO CAMPOS poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002.

18.5 – A Ata a ser firmada em decorrência desta licitação poderá ser cancelada a qualquer tempo, independente de notificações ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

18.8 – A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada à documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito da Prefeitura Municipal de MARTINHO CAMPOS e desde que não afete a boa execução da Ata.

18.9- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

18.10- Quando da necessidade de aquisição, o responsável pelo setor requisitante consultará o Setor de Compras para obter a indicação do fornecedor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

18.11- O fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao Setor de Compras, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

19 – DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1 – O Gestor de contratos do Município exercerá a fiscalização da ata de registro de preços e registrará todas as ocorrências e as deficiências quando verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula 21, constantes neste Edital.

19.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARTINHO CAMPOS, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

20 - DO PAGAMENTO

20.1- O pagamento será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega dos materiais/equipamentos e da respectiva Nota Fiscal

20.2- A Nota Fiscal correspondente, deverá constar o número do procedimento licitatório a que lhe deu origem, e ser entregue pela licitante vencedora, diretamente ao representante do Município de MARTINHO CAMPOS, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela licitante vencedora, todas as condições pactuadas.

20.3- Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à licitante vencedora, pelo representante do Município de MARTINHO CAMPOS e o pagamento ficará pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de MARTINHO CAMPOS.

20.4 - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

21- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1- O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela licitante vencedora, sem justificativa aceita pelo Município de MARTINHO CAMPOS, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

I - Advertência;

II- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, devidamente atualizado pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGPM/FGV;

III- Suspensão temporária de participação em licitação com o Município de MARTINHO CAMPOS pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma prevista no Inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos artigos 89 a 99 da referida Lei, salvo superveniência comprovada de motivo de força maior, desde que aceito pelo Município.

21.2- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da licitante vencedora por eventuais perdas e danos causados à Administração.

21.3- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de MARTINHO CAMPOS, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de MARTINHO CAMPOS.

21.4- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de MARTINHO CAMPOS, em favor da licitante vencedora, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.

21.5- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

21.6- Em qualquer hipótese e aplicações de sanções será assegurado à licitante vencedora o contraditório e a ampla defesa.



22- DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1- O Município de MARTINHO CAMPOS poderá, por despacho fundamentado do Pregoeiro e até a entrega da Nota de Empenho, excluir qualquer licitante, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sem que a este assista o direito de reclamar indenização ou ressarcimento, se chegar ao seu conhecimento, em qualquer fase do processo licitatório, fato ou circunstância que desabone a idoneidade da licitante.

22.2 – A licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros mediante parecer escrito do pregoeiro, devidamente fundamentado.

22.2.1 – A nulidade do processo licitatório induz à da ATA, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59, da Lei Federal nº 8.666/93.

22.3 – As reclamações referentes à documentação e às propostas deverão ser feitas no momento da abertura do envelope correspondente, por escrito, quando serão registradas em ata, sendo vedada, a qualquer licitante, observações ou reclamações impertinentes ao certame.

22.4 – A apresentação da proposta implica, por parte da licitante, observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste edital sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

22.5 – Havendo indício de conluio entre os licitantes ou de qualquer outro ato de má-fé, o Município de MARTINHO CAMPOS comunicará os fatos verificados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

22.6 – É facultado ao pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deva constar no ato da sessão pública.

22.7 – As questões decorrentes da execução deste edital, que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Comarca de Martinho Campos – MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22.8 – Qualquer pedido de esclarecimentos em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente edital deverá ser encaminhado por escrito ao pregoeiro, no Setor de Compras e Licitações do Município de MARTINHO CAMPOS.

22.9 – A homologação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



22.10- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

22.11- Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação regedora, em especial a Lei 8.666/1993 e suas alterações, Lei 10.520/2002 e Lei Complementar 123/2006.

22.12- Maiores esclarecimentos, quanto à dúvida na interpretação dos termos deste edital, serão prestados na seção de Compras e Licitação do MUNICÍPIO DE MARTINHO CAMPOS – MG.

22.13- Fazem parte do presente Edital:

22.13.1- Anexo I – Termo de Referência e Estimativa de Preços;

22.13.2 – Anexo II – Modelo de Proposta;

22.13.3-Anexo III - Modelo de Declaração para Credenciamento (Procuração);

22.13.4- Anexo IV – Modelo de declaração de Habilitação para credenciamento;

22.13.5 Anexo VI – Minuta da Ata.

MARTINHO CAMPOS/MG 11 DE SETEMBRO DE 2018.

NILSON JÚNIOR DE FREITAS
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DE PREÇO

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FINALIDADE: Os materiais/equipamentos serão usados na manutenção e para equipar os PSF'S e as Unidades Básicas de Saúde pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, que estão localizados no Município e nos Distritos e Povoados. Tais materiais são de suma importância na realização de atendimento aos pacientes de baixa renda do Município, que necessitem de tratamento, e visam a melhoria da saúde e condições de vida da população.

RELAÇÃO DOS MATERIAIS E QUANTIDADES ESTIMADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	ALGODÃO ORTOPÉDICO 06CM E 1,8M, 100% PURO ALGODÃO - UNIDADE.	1500	UNID.	0,94	1.410,00
02	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 08CM X 1,5M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODAO HIDROFOBO, C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES ,EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	125	PCTE.	11,32	1.415,00
03	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 15CM X 1,0M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODAO HIDROFOBO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES ,EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.	125	PCTE	18,87	2.358,75
04	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML	50	UNID.	4,33	216,50
05	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE	20	UNID.	80,85	1.617,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	PRESSÃO USO ADULTO, COMPOSTO DE BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO DE DEFLAÇÃO E ESTETOSCÓPIO SIMPLES. ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA 18 CM A 35 CM), MANÔMETRO DE 0300MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCO OU BOTÃO, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO E ESTETOSCÓPIO SIMPLES.				
06	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM METAL. TAMANHO ADULTO: 21,5 X 12,0 CM E 23,5 X 13,0 CM E TAMANHO ADOLESCENTE: 16,0 X 8,0 CM. ACOMPANHADO DE ESTOJO PARA GUARDAR O APARELHO COM MAIOR SEGURANÇA. ACOMPANHADO DE UM ESTETOSCÓPIO DE DUAS CABEÇAS SIMPLES. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. Com garantia de 24 meses contados a partir da data do recebimento definitivo e compromisso de substituição imediata ou reparos. Certificado de Registro no Ministério da Saúde (IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-30). Certificados e garantias deverão ser entregues junto com o equipamento.	10	UNID.	85,66	856,60
07	APARELHO DE PRESSÃO USO INFANTIL, COMPOSTO DE BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18 CM), MANÔMETRO DE 0 300 MMHG, BRAÇADEIRA (75 X 220 MM), VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, PERA E ESTETOSCÓPIO SIMPLES. Com garantia de 24 meses contados a partir da data do recebimento definitivo e compromisso de substituição imediata ou reparos. Certificado de Registro no Ministério da Saúde (IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-30). Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de 12 meses. Certificados e garantias deverão ser entregues junto com o equipamento.	05	UNID.	93,05	465,25
08	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 6 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.	3.500	PCTE.	9,00	31.500,00
09	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 8 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPOEM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13 UN/CM ² , TIPO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	3.000	PCTE.	4,80	14.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



10	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	2.500	PCTE.	6,72	16.800,00
11	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 12 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	3.000	PCTE.	8,88	26.640,00
12	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	1.000	PCTE.	6,60	6.600,00
13	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	1.000	PCTE.	16,80	16.800,00
14	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 30 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES .	115	PCTE.	16,68	1.918,20
15	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 6 CM, COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	300	UNID.	5,75	1.725,00
16	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA	300	UNID.	1,48	444,00
17	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK), CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS, UTILIZADO EM CONJUNTO COMPRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO, ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM, PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO, UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA, CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA, POSSUI DOISCINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE, PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA(PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA, BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM, LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9	03	UNID.	151,96	455,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	CM,ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, 80 MM. LAVÁVEL IMPERMEÁVEL.				
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTES PARA AS SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	330	UNID.	5,93	1.956,90
19	BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO* P/ CALOR, MATERIAL* BORRACHA NATURAL, MODELO REDONDA, CAPACIDADE* CERCA 750 ML, COMPONENTES C/ TAMPA ROSQUEÁVEL	05	UNID.	23,00	115,00
20	BOLSA COLOSTOMIA - BOLSA FECHADA DE 1 PEÇA, OPACA, PARA COLOSTOMIA, RECORTÁVEL EM TORNO DE 10-70MM, TAMANHO GRANDE. RESINA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA E PECTINA. CONFECCIONADA EM MATERIAL SILENCIOSO E À PROVA DE ODOR. POSSUI FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA DESODORIZAÇÃO E EVASÃO DOS GASES E CLAMP DE FECHAMENTO INDIVIDUAL, EMBALAGEM C/ 10 UNID.	05	PCTE.	45,18	225,90
21	BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO,ÓLEO CASTOR,PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO 7,5CM X 6M, BASE EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	10	UNID.	33,44	334,00
22	BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO,ÓLEO CASTOR,PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO 10,2CM X 9,14M, BASE EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	200	UNID.	36,45	7.290,00
23	CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID.	20,00	2.000,00
24	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH (JELCO), NÚMERO 14	25	UNID.	1,02	25,50
25	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH (JELCO), NÚMERO 16	25	UNID.	1,30	32,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



26	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH (JELCO), NÚMERO 18	150	UNID.	1,30	195,00
27	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, EM POLIURETANO, RESISTENTE, FLEXÍVEL A TORÇÃO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO; COM CÂMARA DE REFLUXO SANGUÍNEO, C/FILTRO, TAMANHO 20G, C/SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AGULHA APOS PUNÇÃO, C/CONECTOR RÍGIDO, TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA, O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	150	UNID.	2,43	364,50
28	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 22 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPÃO PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	250	UNID.	1,94	485,00
29	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 24 G, COMPRIMENTO 19, APLICAÇÃO PERIFÉRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPÃO PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO, COR (0,7MM X 19MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 22ML/MIN	250	UNID.	1,88	470,00
30	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	1.000	UNID.	1,03	1.030,00
31	CINTO ARANHA - CINTO TIRANTE ARANHA MODELO ADULTO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; O FECHO DE REGULAGEM É FEITO EM VELCRO E O REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO; PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. COMPOSIÇÃO DO CINTO ARANHA ADULTO: POSSUI TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL SUAS ALTURAS EM VELCRO E	03	UNID.	87,31	261,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	REGULADOR PLÁSTICO; POSSUI UM TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,15M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM V E ALTURA REGULÁVEL EM 10CM APROXIMADAMENTE. O CINTO ARANHA ADULTO É ADAPTÁVEL PARA A PRANCHA RÍGIDA; CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; CINTO SUPERIOR: VERDE - 1,30M;CINTO MÉDIO: VERMELHO - 1,30M;CINTO .				
32	GLICEROL, DOSAGEM 12%, APRESENTAÇÃO CLISTER	100	UNID.	4,17	417,00
33	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO PEQUENO, USO PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR	10	UNID.	21,58	215,80
34	COLAR CERVICAL TAMANHO NO-NECK (PP LILÁS), ESPECÍFICO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COMPLETAMENTE RADIO TRANSPARENTE, COM SUPORTE MENTONIANO, NÃO ESTÉRIL, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIO TRANSPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E, DOTADO DE APOIO PARA A MANDÍBULA. A IDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO POR COR, DEVERÁ SER VISÍVEL A DISTÂNCIA	10	UNID.	14,76	147,60
35	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO PEQUENO, USO PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR.	20	UNID.	21,58	431,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



36	Colar para imobilização da Coluna Cervical modelo Resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados e em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Botões de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. TAMANHO: M.	10	UNID.	14,76	147,60
37	Colar para imobilização da Coluna Cervical modelo Resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados e em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Botões de plástico, permitindo totalmente a Rádio Transparência. TAMANHO: G.	20	UNID.	21,58	431,60
38	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO C/APOIO MENTONIANO, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BOTÕES, LAVÁVEL, RADIOTRASPARENTE, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL RESGATE	20	UNID.	17,24	344,80
39	COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	10	UNID.	61,67	616,70
40	COLCHONETE GINÁSTICA, MATERIAL NAPA, COMPRIMENTO 0,90 M, LARGURA 0,45 M, ESPESSURA 0,05 M, COR AZUL	50	UNID.	35,14	1.957,00
41	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L. CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM	500	UNID.	8,90	4.450,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	CAPACIDADE PARA 13 LITROS, DENTRO DOS PADRÕES DA NBR 13853, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A VAZAMENTO E A QUEDA VERTICAL, NA COR AMARELA, COM ALÇAS E DISPOSITIVO DE FECHADURA FIXADO AO COLETOR, DEVE CONTER O SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR7500.				
42	COLETOR DE PAPELÃO PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTANTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 13853. COM CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, ALÇAS DUPLAS, CAPACIDADE PARA 20L.	100	UNID.	15,00	1.500,00
43	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DISPOSITIVO EM LÁTEX ATÓXICO PURO, DE USO MASCULINO, EM FORMA DE PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA UTILIZADO PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO ACOMETIDOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA. O ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE PERMITE CONEXÃO DE TUBO CONDUTOR ENTRE O URIPEN E O RECIPIENTE COLETOR. TAMANHOS Nº05 E 06	05	UNID.	3,87	19,35
44	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM ² , MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	1.600	PCTE.	16,32	26.112,00
45	CURATIVO DE FILME COM AS SEGUINTESS CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FILME DE POLIURETANO; HIPOALERGÊNICO; DIMENSÃO: 10 CM X 12 CM (+/-1 CM); TRANSPARENTE; UTILIZADO NA FIXAÇÃO DE CATETER VENOSO; ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, EFETUANDO AS TROCAS GASOSAS, NÃO PERMITINDO A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO; SISTEMA DE APLICAÇÃO EM MOLDURA COM RECORTE PARA FIXAR LUMENS OU TUBOS; POSSUIR DUAS TIRAS DE FITAS, DORSO DE TECIDO MACIO PARA REFORÇAR A FIXAÇÃO; BORDAS REFORÇADAS DE TECIDO MACIO E ETIQUETA PARA DOCUMENTAÇÃO DAS TROCAS DE CURATIVOS; PERMITIR A	01	CX.	393,25	393,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	PERMANÊNCIA ATÉ 07 DIAS FIXADOS SOBRE O SÍTIO DE INSERÇÃO, COM A POSSIBILIDADE DE OBSERVAÇÃO CONSTANTE ATRAVÉS DA TRANSPARÊNCIA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. CAIXA CONTENDO 50 CURATIVOS.				
46	CAUTÉRIO, TIPO ELETROCAUTÉRIO, POTÊNCIA COAGULAÇÃO INTENSIDADE REGULÁVEL, CONTROLE POR PEDAL, COMPONENTES CANETA PT ELETRODO COM MANDRIL, CABOS DE LIGAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS PLACA AÇO INOX C/CABO, JOGO DE 7 ELETRODOS.	01	UNID.	17.486,0	17.486,00
47	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, ADULTO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, GEL CONDUTOR, BOTÃO CENTRAL EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DO CABO DO PACIENTE, BOA ADESIVIDADE NA PRESENÇA DE UMIDADE. OS ELETRODOS DEVERÃO SEREM ENTREGUES EM UNIDADE.	250	UNID.	0,26	65,00
48	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERALEQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998	1.000	UNID.	2,77	2.770,00
49	EQUIPO MACRO - EQUIPO PARA	1.800	UNID.	2,09	3.762,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, PVC,ATOXICO,TUBO COM NO MINIMO 1,40M, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO,C/CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL COM SISTEMA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR,MACHO LUER LOCK COM PROTETOR, GOTEJADOR MACROGOTAS, RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO,DE 0,2 MICRA, CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE PARTICULAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE,INDIVIDUAL,ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14041				
50	EQUIPO MICRO - EQUIPO P/ADMINIS. DE SOLUCOES PARENTERAIS C/CAMARA, CONFECCIONADO EM PVC,ATOXICO,TUBO COM NO MINIMO 1,40M, PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA OU BORRACHA, PINCA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISAO, INJETOR LATERAL COM SISTEMA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR TIPO MACHO LUER LOCK COM PROTETOR, GOTEJADOR MICROGOTAS, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL;BURETA C/CAPAC.DE 0 A 150ML,GRADUADA, FILTRO DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO;E FILTRO DEPARTICULAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E DEVERA ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	150	UNID.	6,07	910,50
51	EQUIPO MACRO GOTAS SORO INJETOR LATERAL.	400	UNID.	1,42	568,00
52	FILME PARA RAIOS X, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 18X24CM, SENSIVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES	20	CAIXAS	116,64	2.332,80
53	FILME PARA RAIOS X, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 24X30CM, SENSIVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES,	20	CAIXAS	111,59	2.231,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
54	FILME PARA RAIOS X, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 35X35CM, SENSIVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXAS	181,85	3.637,00
55	FILME PARA RAIOS X, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 35X43CM, SENSIVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXAS	223,30	4.466,00
56	FILME PARA ULTRASSON-REF. UPP.110HA-110MMX18M: PAPEL PRETO E BRANCO PARA IMPRESSÃO ULTRASSONOGRÁFICA DE ALTA QUALIDADE, APRESENTANDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: 110 MM X 18 METROS. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS SONY. DEVE CONTER 10 BOBINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ALUMINIZADO E ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, RESISTENTE AO TRANSPORTE, QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTA A PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PROCEDÊNCIA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER DE 50% A PARTIR DE DA DATA DE FABRICAÇÃO. CÓD. DA INST.: 3172. CAIXA COM 10 UNIDADES.	20	CAIXAS	128,35	2.567,00
57	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL, ABSORVIVEL, OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE(BOVINOS/OVINOS),C/ SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE 01, AGULHA DE 1/2 CIRC.CILINDRICA DE 5,0CM, MEDINDO 90CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	24	UNID.	3,03	72,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	COMPROVE A NBR 13903 E SUA ESTERILIDADE				
58	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL, ABSORVIVEL, OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS), C/SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE 2-0, AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 3,5CM, MEDINDO 70CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	24	UNID.	3,47	83,28
59	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL, ABSORVIVEL, OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS), C/SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE 01, AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 3,0CM, MEDINDO 70CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	24	UNID.	4,35	104,40
60	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	24	UNID.	4,30	103,20
61	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO	300	UNID.	4,96	1.488,00
62	FIXADOR PARA RAO X - FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE	50	UNID.	268,69	13.434,50
63	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML - 13 1 FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML EM PE PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, GRADUADO COM ESCALA DE 50ML, COM DISPOSITIVO	1.500	UNID.	0,97	1.455,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO .DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.				
64	LAMPADA INFRA-VERMELHO - LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA, TERMOTERAPIA - A LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA - FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA TRATAMENTOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO VISANDO UM TRATAMENTO CONFORTÁVEL E DE QUALIDADE ATRAVÉS DA EMISSÃO DE CALOR SUPERFICIAL E LOCALIZADO. ESTA FORMA DE TERAPIA TEM MOSTRADO EFICÁCIA E RAPIDEZ NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE LESÕES PROVENIENTES DA PRÁTICA DE ESPORTES, EM MUITOS CASOS PROMOVEDO UM RÁPIDO ALÍVIO DAS DORES MUSCULARES, POIS SEUS RESULTADOS ESTÃO RELACIONADOS COM A ATIVAÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA LOCAL. POTÊNCIA: 150W	05	UNID	125,37	626,85
65	LANCETA DESCARTÁVEL P/ PUNÇÃO DIGITAL - P/ COLETA DE SANGUE CAPILAR; CONFECCIONADA EM CORPO E GATILHO COMPOSTOS POR POLIPROPILENO (PLÁSTICO) RÍGIDO C/ DESIGNER ERGONÔMICO, C/ PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA P/ FÁCIL MANUSEIO E NA PUNÇÃO; AGULHA 28G E PROFUNDIDADE 1,8MM; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, ACIONADA POR CONTATO; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; DEVENDO SEGUIR A NR-32 CAIXA COM 200 UNIDADES.	800	CAIXAS	54,00	43.200,00
66	LANTERNA CLÍNICA TIPO CANETA - CORPO CONFECCIONADO EM METAL E/OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO POR MEIO DE LÂMPADA LED (LUZ BRANCA). SER ALIMENTADA POR PILHAS TIPO AAA. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA NA PONTA OPOSTA À LÂMPADA. DEVE CONTER CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO. TER GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 6 MESES.	20	UNID.	31,30	626,00
67	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL,	100	ROLOS	5,95	595,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	LARGURA 0,50 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR				
68	LENÇOL CAMA - LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO PARA MACA HOSPITALAR, TAMANHO APROXIMADAMENTE 2,00X0,90CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	100	PCTE.	13,90	1.390,00
69	VALVULA REGULADORA DE VAZAO - VÁLVULA REGULADORA DE VAZÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINA	20	UNID.	469,98	9.399,60
70	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTIRISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS)	20	UNID.	5,23	104,60
71	OTOSCÓPIO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X, 02 (DOIS) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO DIÂMETROS APROXIMADO DE 2,0MM, 2 (DOIS) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 3,0 MM, 2 (DOIS) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 4,0 MM, 2 (DOIS) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE.	10	UNID.	306,54	3.065,40
72	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 78 G/M2, APRESENTAÇÃO	200	CAIXAS	135,00	27.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	FOLHA, TAMANHO CERCA DE 30X 30 CM, TIPO USO ÚNICO . CAIXA COM 500 UNIDADES.				
73	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 80MM X 30M.	150	ROLOS	7,75	1.162,50
74	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO PONTA EXTREMIDADE PROXIMAL C/ DISCRETO DESVIO CAUDAL, COMPRIMENTO 24,5 CM, TIPO CABO COM TRAVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALADA EM GRAU CIRÚRGICO, TIPO CHERRON .	2.000	UNID.	1,25	2.500,00
75	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIOPSIA, COMPRIMENTO 24 CM, DIÂMETRO 4 MM, MODELO 1 PROFESSOR MEDINA	02	UNID.	172,87	345,74
76	PRANCHA, LONGA, EM POLIESTILENO, COM 2,0 CM DE ESPESSURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO E FORMAÇÃO ANATÔMICA DE UMA SILHUETA HUMANA, APARELHADA DE 04 (QUATRO) TIRANTES DE 2,0 M DE COMPRIMENTO CADA, FINALIZADOS POR CONEXÕES MACHO E FEMEA QUE ATRAVES DE QUATRO FUROS DE 13 CM X 3,5 CM, DENTRE OS DOZE EXISTENTES NAS BORDAS SÃO COLOCADOS E ENTRELACADOS PARA REGULAR E DAR MELHOR SEGURANÇA À VÍTIMA. A PRANCHA DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSÕES DE 2,10 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE LARGURA, CONTENDO 12 ORIFÍCIOS PARA COLOCAÇÃO DE TIRANTES E EMPUNHA DURA DAS MÃOS. TIRANTES CONFECCIONADOS EM FITA EXPRESSA DE 40 MM A 60 MM DE LARGURA, 1,60 CM DE COMPRIMENTO TENDO NAS SUAS EXTREMIDADES FECHO DE ENGATE RÁPIDO REGULÁVEL, FUNDO LISO E RETO COM CALÇO PARA FIXAÇÃO EM POLIPROPILENO, PRODUTO 100% RÁDIO TRANSPARENTE.	05	UNID.	551,50	2.757,50
77	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - REGUA ANTROPOMÉTRICA INFANTIL EM MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO, COM MARCADOR REMOVÍVEL	05	UNID.	189,25	946,25
78	REVELADOR DE FILMES RADIOGRÁFICOS, LÍQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, EMBALADO EM MATERIAL	50	UNID.	348,00	17.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTAÇÃO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE				
79	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	150	UNID.	0,20	30,00
80	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, ISENTO DE LÁTEX, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, MODELO PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.000	UNID.	0,40	800,00
81	SERINGA DESCARTAVEL BICO TIPO LUER LOCK 20 ML - SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE 20ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, CORPO CILÍNDRICO E TRANSPARENTE, ESCALA COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 1 ML, IMPRESSÃO DA ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ALCOOL. ÊMBOLO COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA (PAPEL GRAU CIRÚRGICO), ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	2.000	UNID.	0,41	820,00
82	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.000	UNID.	0,24	480,00
83	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO	1.500	UNID.	0,60	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL				
84	SERINGA DESCARTÁVEL 1,0 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 13 X 4,5 E BICO SLIP. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 80% DE SUA FABRICAÇÃO.	300.000	UNID.	0,25	75.000,00
85	SOLUÇÃO RINGER COM LACTADO DE SÓDIO, FRASCO 500 ML - SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO COM SISTEMA FECHADO E INJETOR DE MEDICAMENTOS. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,6%+ CLORETO DE POTÁSSIO 0,03%+CLORETO DE CÁLCIO 0,02%+LACTATO DE SÓDIO 0,3%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 40 FRASCOS	04	CAIXAS	246,00	984,00
86	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2% - FRASCO DE 01 LITRO	30	UNID.	70,22	2.106,60
87	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2% FRASCO DE 200 ML	20	UNID.	51,66	1.033,20
88	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE E COM REGISTRO NA ANVISA	30	UNID.	1,03	30,90
89	SONDA (CATETER) P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº. 14. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, QUE NÃO CAUSE TRAUMA (SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE	20	UNID.	1,05	21,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES LATERAIS OVAIS COM BORDAS BEM ACABADAS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS (PERFEITO ENCAIXE) E SEM VAZAMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.				
90	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	60	UNID.	0,84	50,40
91	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	70	UNID.	0,79	55,30
92	SONDA URETRAL Nº 10 ESTERIL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	70	UNID.	0,64	44,80
93	SONDA URETRAL Nº 12 ESTERIL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS	525	UNID.	0,69	362,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL				
94	SONDA URETRAL Nº 14TUBO DE P.V.C ATÓXICO - SILICONIZADO - APIROGÊNICO. ESTÉRIL.COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DADATA DE ENTREGA.	75	UNID.	0,89	66,75
95	SONDA URETRAL Nº 16. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO, DEVE POSSUIR CONECTOR COM TAMPA. TODO PRODUTO DEVE SER PERFEITO E ACABADO QUE NÃO OCASIONE DESCONFORTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO OU ESTÉRIL POR RAIOS GAMA COBALTO 60 SE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR ESPECIFICADOS NO MÍNIMO: Nº DA Sonda, Nº DO REGISTRO NO M.S, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	70	UNID.	0,69	48,30
96	SONDA URETRAL Nº 18 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	70	UNID.	1,08	75,60
97	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL,TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	50	UNID.	0,78	39,00
98	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % FRASCOS COM 100 ML FRASCOS ESTÉREIS SISTEMA FECHADO. CAIXA COM 40 FRASCOS.	15	CAIXAS	155,20	2.328,00
99	SORO FISIOLOGICO 0,9% 1000ML - FRASCOS ESTÉREIS SISTEMA FECHADO.	08	CAIXAS	95,60	764,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	CAIXA COM 40 FRASCOS.				
100	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - FRASCOS ESTÉREIS COM TAMPA. CAIXA COM 40 FRASCOS	175	CAIXAS	78,24	13.692,00
101	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - FRASCOS ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO. CAIXA COM 40 FRASCOS	175	CAIXAS	119,60	20.930,00
102	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CAIXA C/ 24 FRASCOS ESTÉRIL COM TAMPA.	200	CAIXAS	67,68	13.536,00
103	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CAIXA C/ 40 FRASCOS ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO.	225	CAIXAS	114,40	25.740,00
104	SORO GLICOSADO 250ML 5%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)	06	CAIXAS	60,75	364,50
105	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, CAIXA COM 25 UNIDADES	15	CAIXAS	171,00	2.565,00
106	TECIDO PERCAL 150 FIOS 100% ALGODÃO VERDE CLARO, LARGURA 2,50CM, ROLO DE 05 METROS.	02	ROLOS	970,00	1.940,00
107	TECIDO, TIPO BRIM, ARMAÇÃO SARJA 3/1, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 260 G/M ² - APROXIMADAMENTE, COM 1,60 M DE LARGURA, NA COR AZUL ROYAL - TINGIMENTO PROFISSIONAL	05	MT	17,63	88,15
108	TERMÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO - TERMÔMETRO CLÍNICO DE LÍQUIDO EM VIDRO, DESTINADO A MEDIR A TEMPERATURA DO CORPO HUMANO. ENCHIMENTO A MERCÚRIO, ESCALA INTERNA, MODELO OVAL COM LEITURA DIRETA. REGISTRO ANVISA: Nº 10343200013, PORTARIA INMETRO: Nº 185 DE 12/07/2007.	30	UNID.	8,33	249,90
109	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, COM BIP DE SINALIZAÇÃO DO TÉRMINO, TEMPO DE AFERIÇÃO EM 60 A 120 SEGUNDOS, TELA LCD, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RÍGIDA, COM BATERIA INCLUSA.	20	UNID.	14,95	299,00
110	TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50°C A +70 °C, APLICAÇÃO GELADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY CRISTAL, BASEMAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO PILHA	15	UNID.	38,04	570,60
111	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO	50	PCTE.	19,70	985,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.				
112	CHASSI RADIOGRÁFICO, COM JANELA, FABRICADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E CANTOS EM NYLON, DE ALTO IMPACTO, COM EXCLUSIVO FECHAMENTO DO TIPO PUSH, ÁREA INTERNA REVESTIDA EM ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, QUE MANTÉM O PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME RADIOGRÁFICO E ÉCRANS, PROPORCIONANDO QUALIDADE E NITIDEZ A IMAGEM, COM ÉCRAN (TELA INTENSIFICADORA). MEDIDAS: 24CMX30CM.	01	UNID	689,12	689,12
113	CHASSI RADIOGRÁFICO, COM JANELA, FABRICADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E CANTOS EM NYLON, DE ALTO IMPACTO, COM EXCLUSIVO FECHAMENTO DO TIPO PUSH, ÁREA INTERNA REVESTIDA EM ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, QUE MANTÉM O PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME RADIOGRÁFICO E ÉCRANS, PROPORCIONANDO QUALIDADE E NITIDEZ A IMAGEM, COM ÉCRAN (TELA INTENSIFICADORA). MEDIDAS: 35CMX35CM..	01	UNID.	1.002,00	1.002,00
114	CHASSI RADIOGRÁFICO, COM JANELA, FABRICADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E CANTOS EM NYLON, DE ALTO IMPACTO, COM EXCLUSIVO FECHAMENTO DO TIPO PUSH, ÁREA INTERNA REVESTIDA EM ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, QUE MANTÉM O PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME RADIOGRÁFICO E ÉCRANS, PROPORCIONANDO QUALIDADE E NITIDEZ A IMAGEM, COM ÉCRAN (TELA INTENSIFICADORA). MEDIDAS: 35CMX43CM.	01	UNID.	1038,00	1.038,00

IV - AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, o setor de compras do Município, realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos junto a 3 (três) empresas do ramo para realização deste Processo Licitatório. Após a realização da estimativa de preços junto a três empresas pertencentes ao ramo, o Município obteve o seguinte valor global:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



a) Valor mínimo estimado para a aquisição dos itens 01 ao 114 R\$ 514.994,92 (Quinhentos e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos).

V – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM** que atenda às especificações deste Termo de Referência.

VI – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA

Os recursos financeiros para pagamentos correrão por conta das dotações do ano de 2018 conforme abaixo relacionadas:

02.08.01.10.122.0012.2103.33903000 – 44905200/ 02.08.02.10.301.0011.2106.33903000 – 44905200
02.08.02.10.301.0011.2108.33903000 – 44905200/ 02.08.02.10.301.0011.2114.33903000 – 44905200
02.08.02.10.302.0009.2115.33903000 – 44905200/ 02.08.02.10.301.0011.2116.33903000 – 44905200
02.08.02.10.304.0010.2118.33903000 – 44905200/ 02.08.02.10.305.0010.2119.33903000 – 44905200
02.08.04.10.303.0009.2117.33903000 – 44905200/ 02.08.05.10.304.0010.2377.33903000 – 44905200
02.08.06.10.301.0011.2378.33903000 – 44905200/ 02.08.07.10.302.0009.2379.33903000 – 44905200

VII – RECEBIMENTO E FISCALIZAÇÃO

O Gestor de contratos do Município exercerá a fiscalização da ata de registro de preços e registrará todas as ocorrências e as deficiências quando verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula 22, constantes neste Edital.

As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARTINHO CAMPOS, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata de Registro de Preços.

VIII – DOS PRAZOS

O prazo de vigência deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses com início a partir da data assinatura da Ata.

O prazo para entrega do equipamento licitado deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias e os materiais 07 (sete) dias após o recebimento da ordem de compra emitida pelo setor competente.

O Local de entrega dos equipamentos licitados será no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, conforme o endereço indicado na ordem de compra. **O não cumprimento desta Cláusula será motivo de penalização.**

IX – FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento decorrente da concretização do objeto desta aquisição será efetuado pela Secretaria de Finanças do Município, após a comprovação da entrega do objeto nas condições exigidas, mediante atestação da apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de até 30 (trinta) dias.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



X – PAGAMENTO DE MULTAS E PENALIDADES

- 1) Todo e qualquer valor que vier a ser imputado pelo Município à contratada, a título de multa ou penalidade, reveste-se das características de liquidez e certeza, para efeitos de execução judicial, nos termos do art. 783 do novo CPC. Reveste-se das mesmas características qualquer obrigação definida neste Termo de Referência como de responsabilidade da CONTRATADA e que, por eventual determinação judicial ou administrativa, venha a ser paga pelo Município.
- 2) As Multas e penalidades previstas neste Termo de Referência não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime a contratada da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao MUNICÍPIO por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.

XI – CONDIÇÕES GERAIS

- 1) A Secretaria Municipal de Saúde reservam para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto no Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais, técnicas e sanitárias pertinentes aos objetos licitados.
- 2) A Secretaria Municipal de Saúde reservam para si o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no § 1º do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.
- 3) Rege-se o objeto deste Termo de Referência pelos preceitos de direito público, aplicando se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei Federal nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO II

MODELO DA PROPOSTA

Empresa:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Nome do Representante Legal:	
Identidade do Representante Legal:	
Data:	

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	ALGODÃO ORTOPÉDICO 06CM E 1,8M, 100% PURO ALGODÃO - UNIDADE.	1500	UNID.			
02	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 08CM X 1,5M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODAO HIDROFOBO, C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES ,EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	125	PCTE.			
03	ATADURA DE ALGODAO ORTOPEDICO, MEDINDO 15CM X 1,0M DE COMPRIMENTO, EM FIBRAS CARDADAS DE ALGODAO HIDROFOBO,C/GOMA EM UMA DAS FACES,C/ESPESSURA MINIMA DE 3MM, COM RELATIVA IMPERMEABILIDADE E EM MANTAS UNIFORMES E CONTINUAS, SEM IMPUREZAS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES ,EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DO	125	PCTE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.					
04	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML	50	UNID.			
05	ESFIGMOMANÔMETRO APARELHO DE PRESSÃO USO ADULTO, COMPOSTO DE BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO DE DEFLAÇÃO E ESTETOSCÓPIO SIMPLES. ADULTO (CIRCUNFERÊNCIA 18 CM A 35 CM), MANÔMETRO DE 0300MMHG, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCO OU BOTÃO, VÁLVULA DE DEFLAÇÃO E ESTETOSCÓPIO SIMPLES.	20	UNID.			
06	APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA EM NYLON E FECHO EM METAL. TAMANHO ADULTO: 21,5 X 12,0 CM E 23,5 X 13,0 CM E TAMANHO ADOLESCENTE: 16,0 X 8,0 CM. ACOMPANHADO DE ESTOJO PARA GUARDAR O APARELHO COM MAIOR SEGURANÇA. ACOMPANHADO DE UM ESTETOSCÓPIO DE DUAS CABEÇAS SIMPLES. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. Com garantia de 24 meses contados a partir da data do recebimento definitivo e compromisso de substituição imediata ou reparos. Certificado de Registro no Ministério da Saúde (IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-30). Certificados e garantias deverão ser entregues junto com o equipamento.	10	UNID.			
07	APARELHO DE PRESSÃO USO INFANTIL, COMPOSTO DE BRAÇADEIRA COM MANGUITO EM PVC DE USO INFANTIL (CIRCUNFERÊNCIA DE 10 ATÉ 18 CM), MANÔMETRO DE 0 300 MMHG, BRAÇADEIRA (75 X 220 MM), VÁLVULA DE DEFLAÇÃO, PERA E ESTETOSCÓPIO SIMPLES. Com garantia de 24 meses contados a partir da data do recebimento definitivo e compromisso de substituição imediata ou reparos. Certificado de Registro no Ministério da Saúde (IEC 60601-1-2, IEC 60601-2-30). Certificado de calibração do equipamento com validade mínima de	05	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	12 meses. Certificados e garantias deverão ser entregues junto com o equipamento.					
08	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 6 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM PACOTE COM 12 UNIDADES.	3.500	PCTE.			
09	ATADURA, MATERIAL CREPOM, 100% ALGODÃO, LARGURA 8 CM, COMPRIMENTO 180 CM, TIPOEM REPOUSO, QUANTIDADE FIOS 13 UN/CM ² , TIPO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	3.000	PCTE.			
10	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 10 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	2.500	PCTE.			
11	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 12 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 18 FIOS/CM2, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	3.000	PCTE.			
12	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES CERCA DE 15 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/ CM2, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	1.000	PCTE.			
13	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 20 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	1.000	PCTE.			
14	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 30 CM, GRAMATURA 1 CERCA DE 13 FIOS/CM2, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES .	115	PCTE.			
15	ATADURA GESSADA, MATERIAL TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, LARGURA 6 CM, COMPRIMENTO 200 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA	300	UNID.			
16	ATADURA, TIPO 1 GESSADA, MATERIAL 1 100% ALGODÃO, DIMENSÕES 8 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SECAGEM ULTRA RÁPIDA	300	UNID.			
17	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK), CONFECCIONADO EM ABS, RESISTENTE A IMPACTOS, UTILIZADO EM CONJUNTO COMPRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO,	03	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	ANATÔMICO, REGULAGEM COM VELCRO, BASE COM REGULAGEM, PRODUZIDO EM MATERIAL TOTALMENTE IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, COMPOSTO POR UMA BASE PARA FIXAÇÃO NA PRANCHA, BLOCOS LATERAIS AJUSTÁVEIS E REFIS DE TESTA E QUEIXO, UTILIZADO PARA IMOBILIZAR A CABEÇA DA VITIMA, CONFECCIONADO EM ESPUMA VINIL EMBORRACHADA, POSSUI DOISCINTOS IMOBILIZADORES REGULÁVEIS PARA TESTA E QUEIXO DO PACIENTE, PRESO EM VELCRO AO TECIDO QUE VESTE A TÁBUA(PRANCHA) DE RESGATE EM QUALQUER LARGURA, BASE FIXADA NA PRANCHA 40 X 25 CM, LATERAIS FIXADAS NA BASE 25 X 16 X 0,9 CM,ORIFÍCIO AURICULAR PARA VERIFICAÇÃO DE SANGRAMENTO, 80 MM. LAVÁVEL IMPERMEÁVEL.					
18	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS. DESCARTÁVEL E ESTÉRIL. CONTENDO CONECTOR UNIVERSAL COM AJUSTES PARA AS SONDAS VESICAIS, COM TAMPA PROTETORA ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E EM BLISTER DE FILME PLÁSTICO TERMOFORMÁVEL COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERILIZADA EM ÓXIDO DE ETILENO.	330	UNID.			
19	BOLSA TÉRMICA, APLICAÇÃO* P/ CALOR, MATERIAL* BORRACHA NATURAL, MODELO REDONDA, CAPACIDADE* CERCA 750 ML, COMPONENTES C/ TAMPA ROSQUEÁVEL	05	UNID.			
20	BOLSA COLOSTOMIA - BOLSA FECHADA DE 1 PEÇA, OPACA, PARA COLOSTOMIA, RECORTÁVEL EM TORNO DE 10-70MM, TAMANHO GRANDE. RESINA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, GELATINA E PECTINA. CONFECCIONADA EM MATERIAL SILENCIOSO E À PROVA DE ODOR. POSSUI FILTRO DE CARVÃO ATIVADO	05	PCTE.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	PARA DESODORIZAÇÃO E EVASÃO DOS GASES E CLAMP DE FECHAMENTO INDIVIDUAL, EMBALAGEM C/ 10 UNID.					
21	BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO,ÓLEO CASTOR,PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO 7,5CM X 6M, BASE EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	10	UNID.			
22	BOTA DE UNNA, COMPOSIÇÃO ÓXIDO ZINCO,ÓLEO CASTOR,PETROLATO BRANCO E ÁGUA, TAMANHO 10,2CM X 9,14M, BASE EM GAZE ELÁSTICA, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	200	UNID.			
23	CURATIVO, MATERIAL NÃO TECIDO, REVESTIMENTO PREENCHIDO COM CARVÃO ATIVADO E NITRATO DE PRATA, DIMENSÃO CERCA DE 10 X 10 CM, COMPONENTES NÃO ADERENTE, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	100	UNID.			
24	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH (JELCO), NÚMERO 14	25	UNID.			
25	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH (JELCO), NÚMERO 16	25	UNID.			
26	CATETER INTRAVENOSO ANGIOCATH (JELCO), NÚMERO 18	150	UNID.			
27	CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL, EM POLIURETANO,RESISTENTE,FLEXIVEL A TORCAO,TRANSPARENTE, SILICONIZADO, SENDO A AGULHA COM BISEL TRIFACETADO;COM CAMARA DE REFLUXO SANGUINEO,C/FILTRO, TAMANHO 20G,C/SISTEMA DE PROTECAO DA AGULHA APOS PUNCAO,C/CONECTOR RIGIDO,TIPO LUER LOCK, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	150	UNID.			
28	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 22 G, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE	250	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO					
29	CATETER INTRAVENOSO, MATERIAL VIALON OU POLIURETANO, CALIBRE 24 G, COMPRIMENTO 19, APLICAÇÃO PERIFÉRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO RADIOPACO, COMPONENTES AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO, COR (0,7MM X 19MM), COMPONENTE TX INFUSÃO 22ML/MIN	250	UNID.			
30	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO. CONFORME TERMO DE REFERENCIA.	1.000	UNID.			
31	CINTO ARANHA - CINTO TIRANTE ARANHA MODELO ADULTO; CONFECCIONADO EM FITAS DE POLIAMIDA 100% PRETA E COLORIDA EM 50MM DE LARGURA; O FECHO DE REGULAGEM É FEITO EM VELCRO E O REGULADOR DE PLÁSTICO PRETO; PARA COLOCAÇÃO EM PRANCHA RÍGIDA ONDE FIXARÁ A VÍTIMA A SER SOCORRIDA OU TRANSPORTADA DA MELHOR FORMA POSSÍVEL. COMPOSIÇÃO DO CINTO ARANHA ADULTO: POSSUI TRÊS TIRANTES TRANSVERSAIS EM DIVERSAS CORES, REGULÁVEL SUAS ALTURAS EM VELCRO E REGULADOR PLÁSTICO; POSSUI UM TIRANTE PRINCIPAL DE COR PRETA, COM AS MEDIDAS APROXIMADAS DE 1,15M DE COMPRIMENTO, COM SISTEMA EM V E ALTURA REGULÁVEL EM 10CM APROXIMADAMENTE. O CINTO ARANHA ADULTO É ADAPTÁVEL PARA A PRANCHA RÍGIDA; CORES DOS CINTOS TRANSVERSAIS E SUAS MEDIDAS DE COMPRIMENTO APROXIMADAMENTE; CINTO SUPERIOR: VERDE - 1,30M;CINTO MÉDIO: VERMELHO - 1,30M;CINTO .	03	UNID.			
32	GLICEROL, DOSAGEM 12%, APRESENTAÇÃO CLISTER	100	UNID.			
33	COLAR CERVICAL, MATERIAL	10	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	POLIETILENO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO PEQUENO, USO PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR				
34	COLAR CERVICAL TAMANHO NO-NECK (PP LILÁS), ESPECÍFICO PARA USO PRÉ-HOSPITALAR, DESENHO ASSIMÉTRICO, DOBRÁVEL E PLANO, COMPLETAMENTE RADIO TRANSPARENTE, COM SUPORTE MENTONIANO, NÃO ESTÉRIL, COM JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE PARA ACESSO A REGIÃO CERVICAL ANTERIOR (PULSO CAROTÍDEO E ACESSO CIRÚRGICO DE VIA AÉREA SUPERIOR), COM FECHO DE VELCRO DE LARGURA MÍNIMA DE 05 (CINCO) CENTÍMETROS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RADIO TRANSPARENTE, COM ENCHIMENTO DE ESPUMA EM TODAS AS FACES DE CONTATO COM A PELE DO PACIENTE E, DOTADO DE APOIO PARA A MANDÍBULA. A IDENTIFICAÇÃO REFERENTE AO TAMANHO POR COR, DEVERÁ SER VISÍVEL A DISTÂNCIA	10	UNID.		
35	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E INFANTIL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO PEQUENO, USO PRÉ-HOSPITALAR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO DA COLUNA CERVICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS JANELA TRAQUEAL EXTRA GRANDE E APOIO MANDIBULAR.	20	UNID.		
36	Colar para imobilização da Coluna Cervical modelo Resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior revestido de espuma macia - tipo EVA macio especial (Etil - Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados e em cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente, uma abertura que permite a palpação do pulso	10	UNID.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	carotídeo e acesso à traquéia. Botões de plástico , permitindo totalmente a Rádio Transparência. TAMANHO: M.					
37	Colar para imobilização da Coluna Cervical modelo Resgate, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior revestido de espuma macia – tipo EVA macio especial (Etil – Vinil Acetado). Fecho em velcro de 05mm em um dos lados e em cores de padrão universal.Na parte posterior (nuca) com 02 aberturas para a palpação e ventilação. Na frente , uma abertura que permite a palpação do pulso carotídeo e acesso à traquéia. Botões de plástico , permitindo totalmente a Rádio Transparência. TAMANHO: G.	20	UNID.			
38	COLAR CERVICAL, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO C/APOIO MENTONIANO, TIPO FECHAMENTO FECHO EM VELCRO, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM BOTÕES, LAVÁVEL, RADIOTRASPARENTE, MATERIAL DO SUPORTE REVESTIDO EM EVA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL RESGATE	20	UNID.			
39	COLAR CERVICAL, MATERIAL ACRÍLICO, TIPO DOBRÁVEL, PLANO E ADULTO, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS S/ JANELA TRQUEAL, C/ APOIO MANDIBULAR	10	UNID.			
40	COLCHONETE GINÁSTICA, MATERIAL NAPA, COMPRIMENTO 0,90 M, LARGURA 0,45 M, ESPESSURA 0,05 M, COR AZUL	50	UNID.			
41	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L. CLASSIFICAÇÃO ANVISA: CLASSE I. FORMA DE APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 10 UNIDADES. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE COM CAPACIDADE PARA 13 LITROS, DENTRO DOS PADRÕES DA NBR 13853, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A VAZAMENTO E A QUEDA VERTICAL,NA COR AMARELA, COM ALÇAS E DISPOSITIVO DE FECHADURA FIXADO AO	500	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	COLETOR, DEVE CONTER O SÍMBOLO PARA MATERIAL INFECTANTE CONFORME NBR7500.					
42	COLETOR DE PAPELÃO PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFUROCORTE. FABRICADO DE ACORDO COM A NBR 13853. COM CONTRATRAVA DE SEGURANÇA, ALÇAS DUPLAS, CAPACIDADE PARA 20L.	100	UNID.			
43	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA DISPOSITIVO EM LÁTEX ATÓXICO PURO, DE USO MASCULINO, EM FORMA DE PRESERVATIVO COM EXTREMIDADE AFUNILADA E REFORÇADA UTILIZADO PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES DO SEXO MASCULINO ACOMETIDOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA. O ORIFÍCIO NA EXTREMIDADE PERMITE CONEXÃO DE TUBO CONDUTOR ENTRE O URIPEN E O RECIPIENTE COLETOR. TAMANHOS Nº05 E 06	05	UNID.			
44	COMPRESSA GAZE, MATERIAL TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO 13 FIOS/CM2, MODELO COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS 8 CAMADAS, LARGURA 7,50 CM, COMPRIMENTO 7,50 CM, DOBRAS 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL	1.600	PCTE.			
45	CURATIVO DE FILME COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FILME DE POLIURETANO; HIPOALERGÊNICO; DIMENSÃO: 10 CM X 12 CM (+/-1 CM); TRANSPARENTE; UTILIZADO NA FIXAÇÃO DE CATETER VENOSO; ALTA PERMEABILIDADE AO VAPOR, EFETUANDO AS TROCAS GASOSAS, NÃO PERMITINDO A PERMANÊNCIA DE UMIDADE SOB O CURATIVO; SISTEMA DE APLICAÇÃO EM MOLDURA COM RECORTES PARA FIXAR LUMENS OU TUBOS; POSSUIR DUAS TIRAS DE FITAS, DORSO DE TECIDO MACIO PARA REFORÇAR A FIXAÇÃO; BORDAS REFORÇADAS DE TECIDO MACIO E ETIQUETA PARA DOCUMENTAÇÃO DAS TROCAS DE CURATIVOS; PERMITIR A PERMANÊNCIA ATÉ 07 DIAS FIXADOS	01	CX.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	SOBRE O SÍTIO DE INSERÇÃO, COM A POSSIBILIDADE DE OBSERVAÇÃO CONSTANTE ATRAVÉS DA TRANSPARÊNCIA; ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO; EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO. CAIXA CONTENDO 50 CURATIVOS.					
46	CAUTÉRIO, TIPO ELETROCAUTÉRIO, POTÊNCIA COAGULAÇÃO INTENSIDADE REGULÁVEL, CONTROLE POR PEDAL, COMPONENTES CANETA PT ELETRODO COM MANDRIL, CABOS DE LIGAÇÃO, COMPONENTES ADICIONAIS PLACA AÇO INOX C/CABO, JOGO DE 7 ELETRODOS.	01	UNID.			
47	ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA, ADULTO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, GEL CONDUTOR, BOTÃO CENTRAL EM AÇO INOX PARA FIXAÇÃO DO CABO DO PACIENTE, BOA ADESIVIDADE NA PRESENÇA DE UMIDADE. OS ELETRODOS DEVERÃO SEREM ENTREGUES EM UNIDADE.	250	UNID.			
48	EQUIPO MACROGOTAS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL EQUIPO UTILIZADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL COM FACILIDADE E SEGURANÇA EM QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA, CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA ALIMENTAÇÃO A SER ADMINISTRADA; TUBO FLEXÍVEL DE COLORAÇÃO AZUL EM P.V.C. DE NO MÍNIMO 1,2M DE COMPRIMENTO. REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA, CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS DE SONDA, CONTENDO PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA	1.000	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONFORME NBR 14041/1998					
49	EQUIPO MACRO - EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES PARENTERAIS, PVC,ATOXICO,TUBO COM NO MINIMO 1,40M, COM PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA, COM PINCA ROLETE DE ALTA PRECISAO,C/CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL COM SISTEMA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR,MACHO LUER LOCK COM PROTETOR, GOTEJADOR MACROGOTAS, RESPIRO COM FILTRO DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO,DE 0,2 MICRA, CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE PARTICULAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME TRANSPARENTE,INDIVIDUAL,ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14041	1.800	UNID.			
50	EQUIPO MICRO - EQUIPO P/ADMINIS. DE SOLUCOES PARENTERAIS C/CAMARA, CONFECCIONADO EM PVC,ATOXICO,TUBO COM NO MINIMO 1,40M, PONTA PERFURANTE PARA AMPOLA PLASTICA OU BORRACHA, PINCA ROLETE CORTA FLUXO DE ALTA PRECISAO, INJETOR LATERAL COM SISTEMA AUTO CICATRIZANTE, CONECTOR TIPO MACHO LUER LOCK COM PROTETOR, GOTEJADOR MICROGOTAS, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL;BURETA C/CAPAC.DE 0 A 150ML,GRADUADA, FILTRO DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO;E FILTRO DEPARTICULAS, EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO E DEVERA ATENDER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	150	UNID.			
51	EQUIPO MACRO GOTAS SORO INJETOR LATERAL.	400	UNID.			
52	FILME PARA RAIOS X, PARA EXAMES	20	CAIXAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 18X24CM, SENSIVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES					
53	FILME PARA RAIOS X, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 24X30CM, SENSIVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXAS			
54	FILME PARA RAIOS X, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 35X35CM, SENSIVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXAS			
55	FILME PARA RAIOS X, PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 35X43CM, SENSIVEL AO VERDE, EMULSIONADO NAS DUAS FACES, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	20	CAIXAS			
56	FILME PARA ULTRASSON-REF. UPP.110HA-110MMX18M: PAPEL PRETO E BRANCO PARA IMPRESSÃO ULTRASSONOGRÁFICA DE ALTA QUALIDADE, APRESENTANDO AS SEGUINTE DIMENSÕES: 110 MM X 18 METROS. COMPATÍVEL COM IMPRESSORAS SONY. DEVE CONTER 10 BOBINAS EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM INVÓLUCRO ALUMINIZADO E ACONDICIONADAS EM CAIXA DE PAPELÃO LACRADA, RESISTENTE AO TRANSPORTE, QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO E GARANTA A PROTEÇÃO NAS CONDIÇÕES INDICADAS PELO FABRICANTE, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE E PROCEDÊNCIA. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO NO MOMENTO DA ENTREGA DEVERÁ SER	20	CAIXAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	DE 50% A PARTIR DE DA DATA DE FABRICAÇÃO. CÓD. DA INST.: 3172. CAIXA COM 10 UNIDADES.					
57	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL, ABSORVIVEL, OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS), C/ SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE 01, AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 5,0CM, MEDINDO 90CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE A NBR 13903 E SUA ESTERILIDADE	24	UNID.			
58	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL, ABSORVIVEL, OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS), C/ SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE 2-0, AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 3,5CM, MEDINDO 70CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE	24	UNID.			
59	FIO P/SUTURA CATGUT CROMADO - FIO CIRURGICO ESTERIL CROMADO DE ORIGEM ANIMAL, ABSORVIVEL, OBTIDO DO COLAGENO DO INTESTINO DELGADO DE (BOVINOS/OVINOS), C/ SAIS DE CROMO, COM DIAMETRO DE 01, AGULHA DE 1/2 CIRC. CILINDRICA DE 3,0CM, MEDINDO 70CM, EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	24	UNID.			
60	FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO 4-0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL.	24	UNID.			
61	FITA ADESIVA, MATERIAL CREPE, TIPO	300	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	MONOFACE, LARGURA 19 MM, COMPRIMENTO 50 M, COR BRANCA, APLICAÇÃO MULTIUSO					
62	FIXADOR PARA RAO X - FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO VIGENTE	50	UNID.			
63	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML - 13 1 FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML EM PE PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO (AQUECIMENTO E RESFRIAMENTO) DE SOLUÇÕES, GRADUADO COM ESCALA DE 50ML, COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE, TAMPA ROSQUEÁVEL COM LACRE E ADAPTADOR DE EQUIPO .DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO.	1.500	UNID.			
64	LAMPADA INFRA-VERMELHO - LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA, TERMOTERAPIA - A LÂMPADA INFRAVERMELHO PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA - FOI DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA TRATAMENTOS VOLTADOS A REABILITAÇÃO VISANDO UM TRATAMENTO CONFORTÁVEL E DE QUALIDADE ATRAVÉS DA EMISSÃO DE CALOR SUPERFICIAL E LOCALIZADO. ESTA FORMA DE TERAPIA TEM MOSTRADO EFICÁCIA E RAPIDEZ NO TRATAMENTO DE DIFERENTES TIPOS DE LESÕES PROVENIENTES DA PRÁTICA DE ESPORTES, EM MUITOS CASOS PROMOVENDO UM RÁPIDO ALÍVIO DAS DORES MUSCULARES, POIS SEUS RESULTADOS ESTÃO RELACIONADOS COM A ATIVAÇÃO DA CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA LOCAL. POTÊNCIA: 150W	05	UNID			
65	LANCETA DESCARTÁVEL P/ PUNÇÃO DIGITAL - P/ COLETA DE SANGUE CAPILAR; CONFECCIONADA EM CORPO E GATILHO COMPOSTOS POR	800	CAIXAS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	POLIPROPILENO (PLÁSTICO) RÍGIDO C/ DESIGNER ERGONÔMICO, C/ PROTETOR PLÁSTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANÇA P/ FÁCIL MANUSEIO E NA PUNÇÃO; AGULHA 28G E PROFUNDIDADE 1,8MM; RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, ACIONADA POR CONTATO; ESTÉRIL; DE USO ÚNICO; DEVENDO SEGUIR A NR-32 CAIXA COM 200 UNIDADES.					
66	LANTERNA CLÍNICA TIPO CANETA - CORPO CONFECCIONADO EM METAL E/OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA. DEVE POSSUIR ILUMINAÇÃO POR MEIO DE LÂMPADA LED (LUZ BRANCA). SER ALIMENTADA POR PILHAS TIPO AAA. POSSUIR BOTÃO LIGA/DESLIGA NA PONTA OPOSTA À LÂMPADA. DEVE CONTER CLIP PARA FIXAÇÃO NO BOLSO. TER GARANTIA PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 6 MESES.	20	UNID.			
67	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL PAPEL, LARGURA 0,50 M, COMPRIMENTO 50 M, APRESENTAÇÃO ROLO, COR BRANCO, APLICAÇÃO MACA HOSPITALAR	100	ROLOS			
68	LENÇOL CAMA - LENÇOL DESCARTÁVEL EM TNT COM ELÁSTICO PARA MACA HOSPITALAR, TAMANHO APROXIMADAMENTE 2,00X0,90CM, PACOTE COM 10 UNIDADES	100	PCTE.			
69	VALVULA REGULADORA DE VAZAO - VÁLVULA REGULADORA DE VAZÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINA	20	UNID.			
70	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO POLICARBONATO, MATERIAL LENTE POLICARBONATO, TIPO LENTE ANTI-EMBAÇANTE, INFRADURA, EXTRA ANTIRISCO, MODELO LENTES SOBREPOSIÇÃO (P/SER USADO SOBRE ÓCULOS GRADUADOS)	20	UNID.			
71	OTOSCÓPIO PARA EXAME VISUAL DO OUVIDO. OTOSCÓPIO EM FIBRA ÓPTICA EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA. LÂMPADA HALÓGENA, LENTE DE AUMENTO DE 2.5X, 02 (DOIS)	10	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO DIÂMETROS APROXIMADO DE 2,0MM, 2 (DOIS) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 3,0 MM, 2 (DOIS) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 4,0 MM, 2 (DOIS) ESPÉCULOS PERMANENTES DE PLÁSTICO DIÂMETRO APROXIMADO DE 8,0 MM. POSSUIR REGULADOR DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE E ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE. POSSUIR CABO EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUIR VISOR ARTICULADO AO CABEÇOTE E MÓVEL. ACOMPANHAR LÂMPADA E VISOR SOBRESSALENTE. APRESENTAR CABO DE TAMANHO MÉDIO PARA PILHAS. POSSUIR LUPA REDONDA. POSSUIR CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ DESEJÁVEL. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS MÉDIAS COMUNS. ESTOJO REFORÇADO PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE.					
72	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL PAPEL CREPADO, COMPOSIÇÃO 3ª GERAÇÃO, GRAMATURA/ ESPESSURA CERCA DE 78 G/M2, APRESENTAÇÃO FOLHA, TAMANHO CERCA DE 30X 30 CM, TIPO USO ÚNICO . CAIXA COM 500 UNIDADES.	200	CAIXAS			
73	PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 80MM X 30M.	150	ROLOS			
74	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO PONTA EXTREMIDADE PROXIMAL C/ DISCRETO DESVIO CAUDAL, COMPRIMENTO 24,5 CM, TIPO CABO COM TRAVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESTÉRIL, EMBALADA EM GRAU CIRÚRGICO, TIPO CHERRON .	2.000	UNID.			
75	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO BIOPSIA, COMPRIMENTO 24 CM, DIÂMETRO 4 MM, MODELO 1 PROFESSOR MEDINA	02	UNID.			
76	PRANCHA, LONGA, EM POLIESTILENO, COM 2,0 CM DE ESPESSURA, 1,80 M DE COMPRIMENTO E FORMAÇÃO ANATOMICA DE UMA SILHUETA HUMANA, APARELHADA DE 04	05	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	(QUATRO) TIRANTES DE 2,0 M DE COMPRIMENTO CADA, FINALIZADOS POR CONEXOES MACHO E FEMEA QUE ATRAVES DE QUATRO FUIROS DE 13 CM X 3,5 CM, DENTRE OS DOZE EXISTENTES NAS BORDAS SAO COLOCADOS E ENTRELACADOS PARA REGULAR E DAR MELHOR SEGURANCA A VITIMA. A PRANCHA DEVERA SER CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 2,10 CM DE ESPESSURA E 56 CM DE LARGURA, CONTENDO 12 ORIFICIO PARA COLOCACAO DE TIRANTES E EMPUNHA DURA DAS MAOS. TIRANTES CONFECCIONADOS EM FITA EXPRESSA DE 40 MM A 60 MM DE LARGURA, 1,60 CM DE COMPRIMENTO TENDO NAS SUAS EXTREMIDADE FECHO DE ENGATE RAPIDO REGULAVEL, FUNDO LISO E RETO COM CALCO PARA FIXACAO EM POLIPROPILENO, PRODUTO 100% RADIO TRANSPARENTE.					
77	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA - REGUA ANTROPOMETRICA INFANTIL EM MADEIRA MARFIM, ESCALA DE 100 CM GGRADUAÇÃO EM MILIMETROS NUMERADAS A CADA CENTIMENTRO, COM MARCADOR REMOVIVEL	05	UNID.			
78	REVELADOR DE FILMES RADIOGRAFICOS, LIQUIDO CONCENTRADO, DOSE PARA 38 LITROS, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, A APRESENTACAO DEVERA OBEDECER A LEGISALACAO VIGENTE	50	UNID.			
79	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 1 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA (ESCALA ML), NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	150	UNID.			
80	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, ISENTO DE LÁTEX, CAPACIDADE 10 ML, TIPO BICO CENTRAL LUER LOCK OU	2.000	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	SLIP, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, MODELO PERDA DE RESISTÊNCIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL					
81	SERINGA DESCARTAVEL BICO TIPO LUER LOCK 20 ML - SERINGA HIPODÉRMICA ESTÉRIL COM CAPACIDADE DE 20ML, SEM AGULHA, EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COM BICO LUER LOCK ISENTA DE LÁTEX, CORPO CILÍNDRICO E TRANSPARENTE, ESCALA COM GRADUAÇÃO MILIMETRADA E NUMERADA A CADA 1 ML, IMPRESSÃO DA ESCALA NÍTIDA, RESISTENTE, QUE NÃO SEJA REMOVIDA AO CONTATO COM O ÁLCOOL. ÊMBOLO COM ANEL DE VEDAÇÃO DE BORRACHA FIRMEMENTE FIXADA AO CORPO EVITANDO DESLOCAMENTO E VAZAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, A SERINGA DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE AGULHAS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA (PAPEL GRAU CIRÚRGICO), ABERTURA ASSÉPTICA. DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE.	2.000	UNID.			
82	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 3 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	2.000	UNID.			
83	SERINGA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 5 ML, TIPO BICO BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL	1.500	UNID.			
84	SERINGA DESCARTÁVEL 1,0 ML, ESTÉRIL COM AGULHA 13 X 4,5 E BICO SLIP. PRAZO DE VALIDADE DE NO	300.000	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	MÍNIMO 80% DE SUA FABRICAÇÃO.					
85	SOLUÇÃO RINGER COM LACTADO DE SÓDIO, FRASCO 500 ML - SOLUÇÃO DE RINGER + LACTATO COM SISTEMA FECHADO E INJETOR DE MEDICAMENTOS. SOLUÇÃO FISIOLÓGICA ENDOVENOSA DE CLORETO DE SÓDIO 0,6%+ CLORETO DE POTÁSSIO 0,03%+CLORETO DE CÁLCIO 0,02%+LACTATO DE SÓDIO 0,3%. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. CAIXA COM 40 FRASCOS	04	CAIXAS			
86	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2% - FRASCO DE 01 LITRO	30	UNID.			
87	CORANTE, TIPO LUGOL FORTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SOLUÇÃO A 2% FRASCO DE 200 ML	20	UNID.			
88	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM POLIVINIL ATÓXICO, SILICONIZADA, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, CONTENDO VÁLVULA INTERMITENTE PARA PRESSÃO NEGATIVA, DEVE CONTER TRÊS ORIFÍCIOS NA SUA EXTREMIDADE DE ESTALO E CONECTOR NA EXTREMIDADE PROXIMAL PARA INTERMEDIÁRIO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FACE EM POLIPROPILENO, COM ABERTURA EM PÉTALA, CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DA ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, UNIDADE E COM REGISTRO NA ANVISA	30	UNID.			
89	SONDA (CATETER) P/ ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, Nº. 14. SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 14. CONFECCIONADA EM POLIVINIL TRANSPARENTE ATÓXICO, FLEXÍVEL, SILICONIZADO, QUE NÃO CAUSE TRAUMA (SEM REBARBAS OU DEFEITOS QUE PREJUDIQUEM SUA UTILIZAÇÃO), MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM. EXTREMIDADE PROXIMAL COM PONTA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA,	20	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	ORIFÍCIO CIRCULAR CENTRALIZADO E PERFURAÇÕES LATERAIS OVAIS COM BORDAS BEM ACABADAS PROPORCIONAIS AO CALIBRE. EXTREMIDADE DISTAL COM CONECTOR PLÁSTICO COM TAMPA ARTICULADA, PERMITINDO CONEXÕES SEGURAS (PERFEITO ENCAIXE) E SEM VAZAMENTOS. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A MARCAÇÃO DE COMPRIMENTOS GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, QUE PERMITA A ABERTURA E A TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E/OU PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 03 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.					
90	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 6, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	60	UNID.			
91	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO Nº 8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	70	UNID.			
92	SONDA URETRAL Nº 10 ESTERIL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	70	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



93	SONDA URETRAL Nº 12 ESTERIL EM PVC ATÓXICO SILICONIZADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL	525	UNID.			
94	SONDA URETRAL Nº 14 TUBO DE P.V.C ATÓXICO - SILICONIZADO - APIROGÊNICO. ESTÉRIL. COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE MÍNIMA DE 02 ANOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	75	UNID.			
95	SONDA URETRAL Nº 16. CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO E FLEXÍVEL, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE E DESCARTÁVEL, EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, FECHADA, ISENTA DE REBARBAS, DOTADA DE ORIFÍCIO, DEVE POSSUIR CONECTOR COM TAMPA. TODO PRODUTO DEVE SER PERFEITO E ACABADO QUE NÃO OCASIONE DESCONFORTO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E ESTÉRIL POR ÓXIDO DE ETILENO OU ESTÉRIL POR RAIOS GAMA COBALTO 60 SE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. NA EMBALAGEM DEVEM ESTAR ESPECIFICADOS NO MÍNIMO: Nº DA SONDA, Nº DO REGISTRO NO M.S, LOTE E DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	70	UNID.			
96	SONDA URETRAL Nº 18 - DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR UNIVERSAL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO EM ÓRGÃO COMPETENTE.	70	UNID.			
97	SONDA URETRAL, MATERIAL PVC ATÓXICO SILICONIZADO, TAMANHO N 20, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, TIPO USO	50	UNID.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	ESTERILIDADE TIPO	EMBALAGEM				
98	SORO FISIOLÓGICO 0,9 % FRASCOS COM 100 ML FRASCOS ESTÉREIS SISTEMA FECHADO. CAIXA COM 40 FRASCOS.			15	CAIXAS		
99	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000ML - FRASCOS ESTÉREIS SISTEMA FECHADO. CAIXA COM 40 FRASCOS.			08	CAIXAS		
100	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - FRASCOS ESTÉREIS COM TAMPA. CAIXA COM 40 FRASCOS			175	CAIXAS		
101	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML - FRASCOS ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO. CAIXA COM 40 FRASCOS			175	CAIXAS		
102	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CAIXA C/ 24 FRASCOS ESTÉRIL COM TAMPA.			200	CAIXAS		
103	SORO FISIOLÓGICO 500 ML CAIXA C/ 40 FRASCOS ESTÉRIL - SISTEMA FECHADO.			225	CAIXAS		
104	SORO GLICOSADO 250ML 5%, SOL. INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO (BOLSA OU FRASCO, CONFORME RDC 29 DE 17 DE ABRIL DE 2007 DA ANVISA - AGENCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA)			06	CAIXAS		
105	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, CAIXA COM 25 UNIDADES			15	CAIXAS		
106	TECIDO PERCAL 150 FIOS 100% ALGODÃO VERDE CLARO, LARGURA 2,50CM, ROLO DE 05 METROS.			02	ROLOS		
107	TECIDO, TIPO BRIM, ARMAÇÃO SARJA 3/1, COMPOSTO DE 100% ALGODÃO, PESANDO 260 G/M2 - APROXIMADAMENTE, COM 1,60 M DE LARGURA, NA COR AZUL ROYAL - TINGIMENTO PROFISSIONAL			05	MT		
108	TERMÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO - TERMÔMETRO CLÍNICO DE LÍQUIDO EM VIDRO, DESTINADO A MEDIR A TEMPERATURA DO CORPO HUMANO. ENCHIMENTO A MERCÚRIO, ESCALA INTERNA, MODELO OVAL COM LEITURA DIRETA. REGISTRO ANVISA: Nº 10343200013, PORTARIA INMETRO: Nº 185 DE 12/07/2007 .			30	UNID.		
109	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL, COM BIP DE SINALIZAÇÃO DO TÉRMINO, TEMPO DE AFERIÇÃO EM 60 A 120 SEGUNDOS, TELA LCD,			20	UNID.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS



	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RÍGIDA, COM BATERIA INCLUSA.					
110	TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50°C A +70 °C, APLICAÇÃO GELADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY CRISTAL, BASEMAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO PILHA	15	UNID.			
111	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL* NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICOEM TODA VOLTA, COR* COM COR, GRAMATURA* CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO* ÚNICO, TIPOUSO* DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	50	PCTE.			
112	CHASSI RADIOGRÁFICO, COM JANELA, FABRICADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E CANTOS EM NYLON, DE ALTO IMPACTO, COM EXCLUSIVO FECHAMENTO DO TIPO PUSH, ÁREA INTERNA REVESTIDA EM ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, QUE MANTÉM O PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME RADIOGRÁFICO E ÉCRANS, PROPORCIONANDO QUALIDADE E NITIDEZ A IMAGEM, COM ÉCRAN (TELA INTENSIFICADORA). MEDIDAS: 24CMX30CM.	01	UNID			
113	CHASSI RADIOGRÁFICO, COM JANELA, FABRICADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E CANTOS EM NYLON, DE ALTO IMPACTO, COM EXCLUSIVO FECHAMENTO DO TIPO PUSH, ÁREA INTERNA REVESTIDA EM ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, QUE MANTÉM O PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME RADIOGRÁFICO E ÉCRANS, PROPORCIONANDO QUALIDADE E NITIDEZ A IMAGEM, COM ÉCRAN (TELA INTENSIFICADORA). MEDIDAS: 35CMX35CM. .	01	UNID.			
114	CHASSI RADIOGRÁFICO, COM JANELA, FABRICADO COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E CANTOS EM NYLON, DE ALTO IMPACTO, COM EXCLUSIVO FECHAMENTO DO TIPO PUSH, ÁREA	01	UNID.			



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



	INTERNA REVESTIDA EM ESPUMA FLEXÍVEL ESPECIAL, QUE MANTÉM O PERFEITO CONTATO ENTRE O FILME RADIOGRÁFICO E ÉCRANS, PROPORCIONANDO QUALIDADE E NITIDEZ A IMAGEM, COM ÉCRAN (TELA INTENSIFICADORA). MEDIDAS: 35CMX43CM.				
--	--	--	--	--	--

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas do Edital de Licitação e seus anexos.

Valor Total da Proposta:	_____
Validade da Proposta (mínimo 60 dias):	_____
Condições de Entrega:	Conforme Edital
Local de Entrega:	Conforme Edital
Assinatura:	_____



ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO
PROCURAÇÃO**

A (nome da empresa), CNPJ nº., com sede à, neste ato representada pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(s) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Martinho Campos/MG (ou de forma genérica: para junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais) praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão RP nº ___/2018 (ou de forma genérica para licitações em geral), usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para, se for o caso de apenas uma licitação.

A presente Procuração é válida até o dia -----

_____, de _____ de 2018

(Assinatura)

(Firma Reconhecida)



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO

SOMENTE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

(NOME DA EMPRESA), CNPJ Nº, com sede,
(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do Pregão RP nº
___/2018, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006 e suas alterações.
- b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32,§2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

..... de 2018.

.....
Assinatura do representante legal

Nome ou carimbo do declarante:

Cargo do declarante:

Nº da cédula de identidade:

Telefone, fax e e-mail para contato:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



ANEXO V

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO Nº

Pelo presente instrumento, o Município de Martinho Campos do Estado de Minas Gerais, representado pelo Sr. Prefeito José Hailton de Freitas, inscrita no cadastro de Pessoa Jurídica sob o nº 18.315.234/0001-93, situado á Rua Padre Marinho, nº 348, centro, Martinho Campos/MG, e a empresa seguinte:, CNPJ:, estabelecida à, Bairro,/MG, representada legalmente por, inscrito no CPF:; doravante denominado FORNECEDOR DETENTOR DE PREÇOS REGISTRADOS, ou simplesmente FORNECEDOR, nos termos do Decreto Municipal nº19/2009 de 03/02/2009, que regulamentou o REGISTRO DE PREÇO no Município e nos termos do Decreto Municipal nº132/2005, que regulamentou o PREGÃO PRESENCIAL, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.2. – O Objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNT	VL.TOTAL

CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES

2.1 - O valor global desta Ata de Registro de Preço é de R\$-----, conforme proposta apresentada pela CONTRATADA, no Processo Licitatório nº ___/2018, Pregão Presencial –RP Nº___/2018 que fica fazendo parte integrante desta Ata para todos os fins legais.

CLÁULULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias de 2018 abaixo relacionadas:

02.08.01.10.122.0012.2103.33903000 – 44905200
02.08.02.10.301.0011.2106.33903000 – 44905200
02.08.02.10.301.0011.2108.33903000 – 44905200
02.08.02.10.301.0011.2114.33903000 – 44905200
02.08.02.10.302.0009.2115.33903000 – 44905200
02.08.02.10.301.0011.2116.33903000 – 44905200
02.08.02.10.304.0010.2118.33903000 – 44905200
02.08.02.10.305.0010.2119.33903000 – 44905200



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



02.08.04.10.303.0009.2117.33903000 – 44905200
02.08.05.10.304.0010.2377.33903000 – 44905200
02.08.06.10.301.0011.2378.33903000 – 44905200
02.08.07.10.302.0009.2379.33903000 - 44905200

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 – O FORNECEDOR terá o prazo de 07(sete) dias úteis, contados do recebimento da ordem de compra emitido pelo Setor de Compras do município, para realização da entrega dos materiais, e 15 (quinze) dias para a entrega dos equipamentos.

4.2- Os Materiais/equipamentos solicitados na Ordem de Compras deverão ser entregues no almoxarifado do Município localizado na Av. Coronel Pedro Lino nº 657 – Bairro São Geraldo – Martinho Campos/MG.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

5.1 – Não será admitida a entrega de Materiais/Equipamentos pelo fornecedor sem que esta esteja de posse dos documentos fiscais respectivos (Nota Fiscal/Fatura).

5.1.1 – Os Materiais/equipamentos fornecidos devem corresponder às especificações e quantitativos constantes da Nota de Empenho de despesa, autorização de fornecimento ou outro instrumento similar.

5.1.2 – De posse dos documentos que devem acompanhar os Materiais/equipamentos, serão os mesmos recebidos provisoriamente pelo servidor da Administração ou comissão responsável.

5.1.3 – Aprovando o material/equipamento recebido, após as verificações necessárias realizada pelo servidor ou comissão responsável, o responsável pelo recebimento e conferência enviará a nota fiscal para o departamento de compras, para dar início ao processo de pagamento.

5.1.4 – Encontrando irregularidades, o servidor ou comissão responsável, fixará o prazo de 24(vinte e quatro) horas corridos para os FORNECEDORES promoverem as correções necessárias, sob pena de serem os produtos rejeitados e devolvidos no estado em que se encontrarem.

5.1.5– Na hipótese de irregularidades em relação aos Materiais/equipamentos fornecidos, a Administração somente receberá em caráter definitivo, mediante termo circunstanciado, após as correções promovidas pelos FORNECEDORES e após a reavaliação realizada pela Administração, por intermédio quer do servidor encarregado, quer da comissão responsável.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O Gestor de contratos do Município exercerá a fiscalização da ata de registro de preços e registrará todas as ocorrências e as deficiências quando verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora. Verificada a irregularidade, serão aplicadas as sanções previstas na cláusula 21, constantes neste Edital.

6.2 – As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município de MARTINHO CAMPOS, em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto da Ata de Registro de Preços.



CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

DO FORNECEDOR:

- a)** Efetuar a entrega do objeto desta Ata no prazo estipulado, de acordo com as especificações e condições estabelecidas nesta Ata, e comunicar imediatamente o representante legal da Contratante, na hipótese de ocorrências de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;
- b)** Manter, durante a vigência da Ata, em conformidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como reapresentar os documentos com prazo de validade expirado;
- c)** Realizar a entrega dos materiais/equipamentos licitados, objeto desta Ata, arcando com eventuais prejuízos causados ao Município de MARTINHO CAMPOS, provocados por ineficiência ou irregularidades dos produtos;
- d)** Acatar e respeitar as normas administrativas do Município de MARTINHO CAMPOS no decurso do desenvolvimento do objeto ora licitado;
- e)** Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, taxas comerciais, tributos e contribuições que incidam direta ou indiretamente sobre o fornecimento do objeto;
- g)** Reparar, corrigir, total ou parcialmente, às suas expensas qualquer irregularidade que venha a ser encontrada no fornecimento dos Equipamentos;
- h)** Realizar a entrega dos equipamentos no prazo de 15 (quinze) dias após autorização do setor de compras, para entrega dos equipamentos e 07 (sete) dias para entrega dos materiais de consumo, que serão solicitados conforme necessidade da secretaria solicitante.

DO CONTRATANTE:

- a)** Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto deste processo, fixando-lhe quando não pactuado, prazo para corrigi-las;
- b)** Fornecer à licitante todas as informações necessárias à fiel execução da compra, objeto desta ATA;
- c)** Efetuar o pagamento nas condições pactuadas, que estará condicionado ao fornecimento total das quantidades solicitadas em cada entrega;
- d)** Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, indicando as razões da recusa.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1 – O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos equipamentos/materiais requeridos na ordem de compra, no prazo, forma e local especificados nesta ata e no ato convocatório e em seus anexos, acompanhado dos documentos fiscais respectivos, devidamente atestados pelo Secretário responsável, por intermédio do servidor ou da comissão responsável.

8.2 – O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças do município, por meio de crédito na conta corrente do fornecedor, no prazo de trinta dias após apresentação das FATURAS/NOTAS FISCAIS.

CLÁUSULA NONA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO



9.1- Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto na hipótese, devidamente comprovada, de ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93, ou em caso de redução dos preços praticados no mercado.

9.2- Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

9.3- Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, ou, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Prefeitura Municipal para alteração, por aditamento, do preço dos produtos constantes na ata.

CLAUSULA DÉCIMA – DA ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

10.1- Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, de acordo com o que dispõe o art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2- O FORNECEDOR, ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

11.1 – O prazo de vigência desta Ata será de 12 (doze) meses com início a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, em qualquer época pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extra judiciais, com base nos motivos dispostos nos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

12.2 – Poderá ainda a presente Ata de Registro de Preços ser rescindida, desde que motivado o ato e assegurado ao FORNECEDOR, sem que a mesma tenha direito à indenização de qualquer espécie, caso cometa o que se segue:

- a) não cumpra qualquer das obrigações estipuladas em ATA;
- b) desviar-se das especificações;
- c) deixar de cumprir ordens do CONTRATANTE, sem justificativa;
- e) paralisação da entrega sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- f) decretação de falência ou instalação de insolvência civil;
- g) for envolvido em escândalo público e notório;

12.3 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida ainda, por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela autoridade do Sr. Prefeito Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



12.4 – A rescisão administrativa ou amigável da Ata de Registro de Preços deverá procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

12.5 – A nulidade do processo licitatório induz à da presente ata, sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 59 da lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

13.1 Pelo descumprimento total ou parcialmente do pactuado na presente Ata celebrado com a Administração Pública Municipal serão aplicadas as sanções previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666, de 1993, e suas alterações, obedecidos os seguintes critérios:

13.1.1- advertência - utilizada como comunicação formal, ao **Contratado**, sobre o descumprimento da Autorização de Fornecimento, ou instrumento equivalente e outras obrigações assumidas e a determinação da adoção das necessárias medidas de correção;

13.1.2 - multa – observados os seguintes limites:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da mercadoria;

b) 30% (trinta por cento) sobre o valor do fornecimento, não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

13.1.3 - suspensão temporária de participação em licitação e **impedimento** de contratar com a Administração, por prazo definido no art. 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações;

13.1.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.2 - As penalidades de **advertência** e **multa** serão aplicadas de ofício ou por provocação, pela autoridade competente expressamente nomeado no instrumento convocatório.

13.4 As sanções previstas nesta clausula poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa à CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: CESSÃO

14.1 - O FORNECEDOR não poderá ceder ou transferir a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: DO COMPROMISSO

15.1 – O FORNECEDOR obriga-se a atender integralmente as exigências constantes do edital de Pregão Presencial RP nº _/2018, passando este a fazer parte integrante desta Ata.

CLAÚSULA DÉCIMA SEXTA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

16.1 – Quaisquer controvérsias e omissões deste contrato serão regidas pela Lei Federal 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e, pelo Edital do Pregão Presencial RP nº _/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: VINCULAÇÃO CONTRATUAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS
ESTADO DE MINAS GERAIS**



17.1 – Esta Ata está vinculada de forma total e plena ao Pregão Presencial RP nº _/2018 Processo Licitatório nº _/2018, que lhe deu causa, para cuja execução exigir-se-á, rigorosamente, obediência ao Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: FORO

18.1 - É eleito o foro da Comarca de Martinho Campos - MG para dirimir as dúvidas ou pendências oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com expressa renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado.

E, por estarem assim justos e acordados, assinam a presente Ata em 04 (quatro) vias de igual teor e forma devidamente testemunhados.

Martinho Campos/MG, ___ de _____ de 2018

JOSÉ HAILTON DE FREITAS
Prefeito Municipal

CONTRATADA